PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.626 | Diário Oficial do Município - DOM | 25/10/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Determina a disponibilização gratuita do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no dia do segundo turno das eleições nacionais, a realizar-se em 30 de outubro de 2022.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando:

I – a decisão em medida cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 1.013 MC/DF –, que autorizou o Poder Público municipal a determinar (e as concessionárias ou permissionárias do serviço público a promover) a disponibilização gratuita do serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em dias de realização de eleições;

II – que, conforme consta na decisão dos Embargos de Declaração na ADPF 1.013 MC-ED/DF, os Municípios podem, sem incorrer em qualquer forma de ilícito administrativo, civil, penal ou eleitoral, promover política pública de transporte gratuito no dia das eleições, em caráter geral e sem qualquer discriminação, como forma de garantir as condições materiais necessárias para o pleno exercício do sufrágio ativo por parte de todos os cidadãos;

III – a Recomendação da Defensoria Pública da União em Belo Horizonte que consta no Ofício nº 5607134/2022 – DPU-BH/OFCV7 BH, que visa monitorar o cumprimento da decisão cautelar proferida na ADPF nº 1.013;

IV – que a pandemia de covid-19 e as crises econômica e inflacionária que a sucederam agravaram o desemprego e o subemprego e pioraram a situação financeira dos brasileiros, com reflexos importantes sobre a sua capacidade de assumir custos para participar do processo eleitoral;

V – que a medida visa garantir a cidadania (inciso II do art. 1º da CR/88) e instrumentalizar a soberania popular por meio do direito fundamental e obrigatório ao voto (inciso I do § 1º do art. 14 da CR/88) aos maiores de 18 anos e menores de 70 anos;

VI – que as empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal devem atuar colaborativamente para garantir a efetividade da medida;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a disponibilização gratuita do serviço municipal de transporte público coletivo, convencional e suplementar, de passageiros por ônibus, no dia 30 de outubro de 2022, 2º turno das eleições nacionais.

Parágrafo único – O funcionamento do serviço municipal de transporte público coletivo de passageiros deverá ser mantido em níveis normais, na quantidade e frequência necessárias ao deslocamento dos eleitores de suas residências até as seções eleitorais.

Art. 2º – Caberá à Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob – em conjunto com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans – determinar a rede de serviços e o quadro de horários para cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no valor de R$2.590.283,16.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$2.590.283,16 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$2.590.283,16 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares, de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontra-se disposta no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.133, de 24 de outubro de 2022)

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no *caput* do art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:	R$
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	
1000.14.422.127.2.928.3390.0000	271.006,00
1000.08.122.123.2.900.3390.0000	348.052,00
Secretaria Municipal de Governo – SMGO	
2000.04.122.007.2.900.4490.0000	8.900,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.122.109.2.802.3390.0000	78.597,00
2100.06.122.242.2.881.3390.0000	35.319,00
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMUSAN	
1010.08.306.132.2.120.3390.0000	42.069,00
1010.08.306.308.2.331.3390.0000	19.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.244.020.2.878.3390.0000	178.655,00
1011.08.244.020.2.878.3390.0000	231.169,00
1011.08.241.020.2.403.3390.0000	396.278,96
1011.08.243.020.2.409.3390.0000	2.215,00
1011.08.244.020.2.403.3390.0040	115.000,00
Fundo Municipal de Alimentação Escolar – FMAE	
1014.08.306.132.2.761.3390.0000	72.026,20
1014.08.306.172.1.402.3390.0000	206.300,00
TOTAL	2.005.487,16

I.1.2 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:	R$
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.18.541.073.2.812.3190.0000	86.875,00
2505.18.541.073.2.812.3191.0000	4.941,00
2505.04.122.165.2.816.3190.0000	19.167,00
2505.04.122.165.2.816.3191.0000	488
2505.18.541.073.2.812.3190.0000	3.118,00
2505.04.122.165.2.816.3191.0000	4.203,00
2505.18.541.073.2.812.3190.0000	8.886,00
2505.04.122.165.2.816.3190.0000	27.816,00
2505.04.122.165.2.816.3191.0000	5.892,00
2505.18.541.073.2.812.3190.0000	13.655,00
2505.18.541.073.2.812.3190.0000	149.837,00
2505.18.541.073.2.812.3190.0000	11.716,00
2505.18.541.073.2.900.3190.0000	171.024,00
2505.18.541.073.2.900.3191.0000	21.358,00
2505.18.541.073.2.580.3190.0000	3.464,00
2505.18.541.073.2.581.3190.0000	52.356,00
TOTAL	584.796,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.590.283,16

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.181.109.2.803.3390.0000	113.916,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS	
3200.04.122.093.2.900.4490.0000	8.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.244.020.2.403.3390.0000	1.767.671,16
1011.08.244.020.2.403.3391.0040	115.000,00
TOTAL	2.005.487,16

I.2.2 – Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.2, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.122.014.2.809.3190.0000	547.914,00
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.18.541.073.2.580.3191.0000	36.882,00
TOTAL	584.796,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.590.283,16

ANEXO II
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.133, de 24 de outubro de 2022)

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme *caput* do Artigo 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, no valor total de R$2.005.487,16 (dois milhões, cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC – R$619.058,00
As suplementações visam acobertar as variações de despesas motivadas pela convenção coletiva de trabalho; aumento de preço dos combustíveis e adequação dos custos de implantação da casa de acolhimento LGBT e realização da 23ª Parada do Orgulho LGBT em Belo Horizonte, visto que os valores previstos na Lei Orçamentária Anual se mostraram insuficientes frente à inflação do período. Há também suplementação para complementar a locação do imóvel sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, motivada pela frustração da negociação do reajuste abaixo do previsto contratualmente.

Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMUSAN – R$61.969,00
As suplementações visam acobertar as variações de despesas motivadas pela convenção coletiva de trabalho.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – R$923.317,96
As suplementações visam acobertar as variações de despesas motivadas pela convenção coletiva de trabalho; concessão de reajuste às parcerias de acolhimento institucional de idosos; ampliação da oferta de serviços nos centros de atendimento à população de rua e aumento de preço dos combustíveis; bem como a alteração do órgão beneficiário do convênio celebrado entre a SMASAC e a Subsecretaria de Zeladoria Urbana, em função do disposto no Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, que alterou a estrutura administrativa da Subsecretaria mencionada vinculando-a à estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Fundo Municipal de Alimentação Escolar – FMAE – R$278.326,20
As suplementações visam acobertar a melhoria da estrutura do depósito central de alimentos, face ao aumento da demanda de alimentação escolar; necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de fornecimento de alimentos diante da variação de preços destes produtos no período entre 2021 e 2022. Pagamento referente aos benefícios do Programa Auxílio BH, oriundo do cadastro da Secretaria Municipal de Educação – SMED, que estavam inativados preventivamente por motivo de Auditoria Interna da Subcontroladoria de Auditoria – SUAUDI conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Secretaria Municipal de Governo – SMGO – R$8.900,00
Suplementação necessária para a aquisição de equipamento para o controle de acesso ao prédio sede da Prefeitura de Belo Horizonte.

Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP – R$113.916,00
Contratação de uma copeira por meio do contrato com a MGS, para o Centro Integrado de Apoio à Mulher –- CIAM, após o encerramento da parceria com a Organização da Sociedade Civil Providens Ação Social Arquidiocesana, que a princípio realizava tal função.
Para atender despesas do quarto trimestre de 2022 com a contratação de técnicos de suporte administrativo, via contrato com a MGS, para a Junta de Serviço Militar em reposição aos servidores aposentados na unidade.

II.1.2 – Conforme inciso I do § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, em favor de diversos órgãos da PBH, no valor de R$584.796,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais), suplementando o "Grupo 1 – Pessoal", a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB – R$584.796,00
Visa acobertar despesas com pequenas variações na folha de pessoal decorrente da concessão do reajuste ao funcionalismo.

ANEXO III
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.133, de 24 de outubro de 2022)

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados no art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2022			
Art. 4º da Lei nº 11.336, de 30/12/2021 - Limites autorizados para abertura de créditos suplementares.	*Caput* do art. 4º, limite de 15% do valor total do Orçamento:	Inciso I do § 1º do art. 4º, limite de 15% do total do Orçamento do Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais:	Inciso II do § 1º do art. 4º, limite de 15% do total do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS:
Base de cálculo anual	R$ 15.341.004.571,00	R$ 5.893.282.058,00	R$ 4.848.114.351,00
Limites totais anuais autorizados	R$ 2.301.150.685,65	R$ 883.992.308,70	R$ 727.217.152,65
Valor dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 872.612.039,31	R$ 145.120.068,88	R$ 475.637.761,83
Saldos de créditos suplementares	R$ 1.428.538.646,34	R$ 738.872.239,82	R$ 251.579.390,82
Percentual utilizado	37,92%	16,42%	65,41%
Atualizado em 21/10/2022 às 09:47:15			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

Extrato do Convênio
Processo: 01-049.774/22-90
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: Clayton Bertoldo de Andrade
Objeto: Manutenção e conservação de áreas verdes, localizadas no Bairro Jatobá; nas ruas Roberto Pereira Silva, José Gualberto do Nascimento e Av. Djalma Vieira Cristo e das praças/; Arthur Bernardes, Nossa Senhora da Conceição, Da Ecologia; L17; L3, L8; L7 (Hip Hop), Maria das Dores Ferreira, Djalma Vieira Cristo, Cívica, Comercial I,II e III, Sagrado Coração de Maria, Frei Toninho; Geralda Diniz e Do Comércio localizada no Vale do Jatobá conforme áreas e extensões discriminadas abaixo:
ÁREAS VERDES
Rua Roberto Pereira Silva/ Vale do Jatobá - Extensão total de: 255 m2 - 01 Placa do modelo A;
Avenida Djalma Vieira Cristo/ Vale do Jatobá - Extensão total de: 269 m2 - OI Placa do modelo A;
Rua José Gualberto Do Nascimento/Vale do Jatobá - Extensão total de: 270 m2 - 01 Placa do modelo A;
PRAÇAS
Praça Vale do Jatobá (LII) - Extensão total de: 1.310 m 2 - 03 Placas do modelo A;
Praça Arthur Bernardes - Extensão total de: 779 m2 - 02 Placas do modelo A;
Praça Nossa Senhora da Conceição - Extensão total de: 1.413 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça da Ecologia - Extensão total de: 2.940 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça L 17 - Extensão total de: 394 m2 - 01 Placa do modelo A;
Praça Maria das Dores Ferreira - Extensão total de 250 m2 - 01 Placa do modelo A;
Praça Djalma Vieira Cristo - Extensão total de 1.746 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça Cívica - Extensão total de 780 m2 - 02 Placas do modelo A;
Praça Comercial I - Extensão total de 924 m 2 - 02 Placas do modelo A;
Praça Comercial II - Extensão total de 286 m2 - 01 Placa do modelo A;
Praça Sagrado Coração de Maria - Extensão total de 924 m2 - 02 Placas do modelo A;
Praça L III (L3) - Extensão total de 1.456 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça Frei Toninho - Extensão total de 929 m2 - 02 Placas do modelo A;
Praça Geralda Diniz - Extensão total de 1.483 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça do Hip Hop (L8) - Extensão total de 1.600 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça L7 (sete) - Extensão total de 1.182 m2 - 03 Placas do modelo A;
Praça do Comércio — Extensão total de 924 m2 - 02 Placas do modelo A;
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 19/10/2022

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte a Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JULHO de 2022, impreterivelmente até o dia 07/11/2022, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA CELIA LESSA TEIXEIRA VIANA	107.396-4
ADRIANE MARIA SANTOS VIEIRA	42.531-5
ALDAIR CESARINA DOS SANTOS	97.954-X
ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES	83.767-2
ANA PAULA DE FREITAS MELLO SILVA	99.579-0
BEATRIZ DE CASTRO DE OLIVEIRA	92.367-6
CINARA JANINE CAMPOS GOMES SANTOS	96.911-0
CINTIA ELIANE NASSER BURGARELLI	86.808-X
DELI FIGUEIREDO ANDRADE	70.691-8
EDER JUNIO DA COSTA	91.475-8
EDUARDO CESAR BACCARINI ALVES COSTA	100.031-2
ELAINE REGINA FELIPE	26.326-9
ELIANA PEREIRA DE ARAUJO	36.746-3
ELIZABETH APARECIDA DE ASSIS	33.462-X
ELMA DE FATIMA DA SILVA	44.045-7
ELZA MARIA DE SOUZA	21.696-1
ERIKA MICHELLE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	83.337-5
FABIANA GOMES LOPES COELHO	108.390-0
FABIANA HELENA ARRUDAS	104.896-X
FABIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	105.619-9
FERNANDA RIOS DE SIMONE	70.875-9
GABRIEL HENRIQUE SOARES DAMASO	121.465-7
GENECI BARROS DE OLIVEIRA	92.115-0
GILMAR MENEZES DA SILVA	92.539-3
GUIDO LOBO	7.898-4
HELTON GUERRA FERNANDES	82.921-1
HERMANO JOSE VIANA	44.196-8
HILDA PEREIRA TEIXEIRA	37.652-7
IONE DE CAMPOS LOPES VIEIRA	114.818-2
IVANIR CESARIA ALMEIDA DOS SANTOS	85.266-3
JOELMA AUXILIADORA DA CRUZ	83.241-7
JOSE DE FREITAS SILVA	15.162-2
JOSE TARCISIO FRADE	15.469-9
JOSEANE DA SILVA BAPTISTA BRANDAO	110.219-0
JOVIANA LOPES LIMA DE CARVALHO SILVA	77.824-2
JOZILENE MARIA VASCONCELOS	92.347-1
JULIANA GODINHO NUNES ALVES	115.424-7
JULIMARA LUCAS MARTINS DE CASTRO	100.161-0
JUSSARA CRISTINA ALMEIDINAS GONCALVES	49.052-4
KENIA FERREIRA SILVA	96.584-0
KENIA JANAINA CAMPOS LOPES	97.330-4
KENIA MARA DIAS DA COSTA SOARES	103.876-X
LEONARDO DA COSTA CARDOSO	310.726-2
LUCI MARA LEMOS ALVES	115.348-8
LUCILENE FERNANDES DE ALMEIDA	91.857-5
LUIZ FELIPE VIOTTI FERNANDES	34.316-5
MARCAL BISPO FERREIRA	8.146-2
MARCELA FLORES MACEDO MARTINS	101.863-7
MARCIO VEIGA DE ALMEIDA	91.271-2
MARIA ALICE VISCONTE MAIA ROSA	38.459-7
MARIA APARECIDA CUNHA	31.808-X
MARIA APARECIDA DA SILVA	85.858-0
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ANDRADE	31.910-8
MARIA DA CONCEICAO GOMES	17.911-X
MARIA DA GLORIA BARROSO LIMA	79.097-8
MARIA ELISMARA DA SILVA	33.016-0
MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS	19.486-0
MARIA LUCIA PEREIRA TOMAZ DOS SANTOS	46.451-8
MARIA LUCIA SOARES INACIO	108.473-7
MARIANE DOS SANTOS PEREIRA MARQUES	75.818-7
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	76.658-9
MARILENE LOPES SILVEIRA	20.381-9
MARILIA DE DIRCEU ALVES BORDONI	20.084-4
MARY RIBEIRO DOS SANTOS	98.413-6
MONIQUE CORREA SALIBA	107.357-3
NAIR CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	85.354-6
NEUSA MARQUES DE SOUZA	49.375-2
NILCE CARVALHO ARAUJO	77.208-2
NILSA MARIA DE ANDRADE BARBOSA	28.908-X
NILZA PIRES DE AZEVEDO	73.441-5
NIZE BRAZ STUART ALVES	96.315-5
PAULO AUGUSTO TEMPONI	98.748-8
PEDRO CARLOS LIMA	31.021-6
PRISCILLA STEPHANIE DOS SANTOS ROSA	106.479-5
RAQUEL ALMEIDA FERNANDES	106.062-5
RAQUEL ALVES DA SILVA	91.297-6
REJANE AUGUSTA DOS SANTOS	45.052-2
RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO	105.969-4
RICARDO CORDEIRO E COSTA	103.076-9
RITA APARECIDA MARQUES REIS	85.766-5
ROANE DE ABREU GONCALVES	104.514-6
RODRIGO OTAVIO DIAS SILVA	113.933-7
ROSANA SILVA SANTOS SOUZA	83.477-0
SCHIRLENE FERREIRA DE FARIA SIQUEIRA	37.526-1
SEBASTIANA SOARES	33.262-7
SERGIO JOSE ALVES	36.243-7

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SIMONE ANDRADE PORTO	91.779-X
SONIA BATISTA DOS REIS	112.033-4
SONIA REGINA DA SILVA	37.094-4
TAMARA DE PAULA ALMEIDA	107.245-3
TEREZINHA ELIZABETH TEIXEIRA DIAS	39.885-7
THAISA OLIVEIRA DE CASTRO JUNHO	104.998-2
VALERIA GOMES LIMA MARTINS	79.538-4
VALFRIDES PEREIRA MARINHO	10.526-4
WAGNER DE SOUZA FERNANDES	73.264-1
WALKYRIA FIGUEIREDO DIAS MONTEIRO	117.697-6

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

RETIFICAÇÃO

DOM 10/08/2022

Onde se lê:
ATO GEVIF Nº 109
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do servidor SERGIO ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula: 000706-34, da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, para a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/08/2022 a 31/12/2024.

Leia-se:
ATO GEVIF Nº 109
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do servidor SERGIO ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula: 000706-3, da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, para a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/08/2022 a 31/12/2024.

DESPACHOS DA GERENTE

A GERENTE DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, previstas no Decreto Municipal n° 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de DEBORA REGINA DE JESUS, BM 100.447-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 18/10/2022. (Proc. SIGESP nº 55-131.123/22-79).

-Processos Indeferidos
Reconsideração de Despacho Referente à Serviços de Recursos Humanos e Previdência:
-SAMUEL SANTOS, BM 109.467-8, Processo BHDIGITAL nº 31.00429832/2022-56.

Licença sem Vencimentos:
-ALYNE NAZARETH GUIMARAES, BM 106.206-7, Processo SIGESP: 55-082.140/22-40;
-GISELLE APOLIANE ALVES GOMIDES, BM 116.396-3, Processo SIGESP: 55-089.825/22-27.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizarem as pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentarem contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com TIAGO).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- LUAN MARCELINO DE SOUZA, BM 312.096-X, Proc. BH-DIGITAL nº 31.00476985/2022-50;
- RICARDO FERREIRA SANTOS, BM 310.048-9, Proc. BH-DIGITAL nº 31.004477003/2022-49.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- THAYS TAYRINE DA SILVA, BM 313.079-5;
- YASMIN EMANUELLE TEIXEIRA SANTOS, BM 310.051-9.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- VERÔNICA TEODORA PIMENTA, BM 115.476-X, SIGESP Nº 55-092.276/22-69.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo).

A inércia do interessado, ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DANIEL DA SILVA MORAIS, BM 312.754-9;
- FERNANDA HELOISA SINDRA, BM 309.902-2;
- MARIA EDUARDA FERNANDA NUNES DIAS, BM 312.978-9.

DESPACHOS DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos deferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- ADRIANA TOLENTINO, BM 831976, PROC. 55-110.558/22-43
- ANA ELISA RESENDE SILVA, BM 918750, PROC. 55-106.354/22-90
- CLÁUDIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA, BM 100.389-3, PROC. 55-096.398/22-98
- ELIZABETE GONCALVES PERSIQUINI CUNHA, BM 113.315-0, PROC. 55-113.331/22-04
- FILOMENA DOMINGUES TIBURCIO, BM 084027-4, PROC. 55-051.819/22-51
- GENILDA APARECIDA RICARDO BRAGA, BM 73.341-9, PROC. 55-113.202/22-61
- HERMES PEREIRA DA SILVA, BM 397613, PROC. 55-106.326/22-54
- HUDSON CEZAR JOSE VIEIRA, BM 075257-X, PROC. 55-108.568/22-64
- IRANI DA SILVA SOUZA, BM 1103227, PROC. 55-108.917/22-01
- JOSE MARIA THEODORO, BM 40.900-X, PROC. 55-118.438/22-85
- JOSE MARIA THEODORO, BM 40.900-X, PROC. 55-118.831/22-14
- KATYA REGINA MACIEL, BM 89111-1, PROC. 55-120.523/22-95
- LUCILENE MARIA LARA, BM 48818-7, PROC. 55-115.273/22-80
- LUIZA LABOISSIERE, BM 716638, PROC. 55-121.938/22-86
- MARIA TEREZINHA GOMES QUEIROZ, BM 74.884-7, PROC. 6072/2022
- SANDRA REGIA VARGAS DE SOUZA, BM 101706-1, PROC. 55-103.413/22-40
- SYONARA CALDEIRA PINTO, BM 97.134-4, PROC. 55-101.138/22-67

Cômputo de tempo de contribuição e serviço:

- REGIANE FERREIRA SOUZA BOARI, BM 115342-9, PROC. 55-123.014/22-88
- MARCIA APARECIDA SOUZA BATISTA AVELINO, BM 3124507, PROC. 55-100.744/22-00

Desaverbação/Descômputo de tempo de contribuição e serviço - Servidor Ativo:

- CARMELITA PEREIRA DE OLIVEIRA, BM 39.225-5, PROC. 55-072.620/22-30
- MARY ROSARIA SOARES, BM's 94.447-9 e 105.786-1, PROC. 55-121.445/22-19

- A Gerência de Compensação Previdenciária, resolve indeferir o pedido de desaverbação de tempo de ativo, em nome de IVONETE GOMES DOS SANTOS, BM 99.607-X, PROC. 55-129.418/22-30, em virtude de ter sido aberto como servidora ativa, sendo que a mesma já se encontra aposentada. Necessário reabrir o processo adequado.

Processos indeferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- DANIELA RODRIGUES RIBEIRO, BM 101.436-4, PROC. 55-093.443/22-34
- EDVALDO GERALDO MARQUES, BM 103.434-9, PROC. 55-113.638/22-97
- GISLEI FATIMA DE FREITAS MOREIRA, BM 84.662-0, PROC. 55-098.080/22-60
- HELENY FERREIRA RANGEL, BM 71306-X, PROC. 55-100.933/22-74
- JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS ANJOS, BM 47.824-9, PROC. 6139/2022
- MARA SORAYA ROCHA BRANDAO, BM 73.740-6, PROC. 55-103.535/21-01
- MARIA APARECIDA MATIAS DA SILVA, BM 71.350-7, PROC. 55-109.336/22-14
- MARIA MADALENA LOPES DE ARAUJO, BM 103.983-9, PROC. 55-091.943/22-96
- PRISCILLA TOMAZ GOMES FAGUNDES - BM 103128-5, PROC. 55-122.758/22-30
- RENI MACULAN DE MELO, BM 111.177-7, PROC. 55-110.356/22-29
- TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA - BM 74767-3, PROC. 55-116.732/22-61

Desaverbação/Descômputo de tempo de contribuição e serviço - Servidor Ativo:

- JOSE JULIO MAPA, BM 48.900-3, PROC. 55-106.849/22-82
- MARIA APARECIDA NUNES, BM 47.033-5, PROC. 5854/2022
- MARIA APARECIDA NUNES, BM 75.808-X, PROC. 5853/2022

- A Gerência de Compensação Previdenciária, resolve indeferir o pedido de desaverbação de tempo de ativo, número 55-120.390/22-93, em nome de CLAUDIA GOMES CORLAITE, BM 101.244-2, em virtude de ter sido aberto como servidora ativa, sendo que a mesma já se encontra aposentada. Necessário reabrir o processo adequado.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO

Retificação DOM 22.09.22
Onde se lê: - CLÁUDIA CRISTINA LAGE DE ALMEIDA BM 105.109-X no período de 31/07/2022 a 30/01/2022. Proc. 55-095.195/22-75.
Leia-se: - CLÁUDIA CRISTINA LAGE DE ALMEIDA BM 105.109-X no período de 31/07/2022 a 30/01/2023. Proc. 55-095.195/22-75.

Indicação de Aposentadoria por Invalidez
No dia 12/08/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Maria Luiza Soares, BM 71.028-1, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 22/08/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Walquiria Koury Mansur, BM 49.271-3, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 22/08/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para o servidor Marcelus Rodrigues Cardoso, BM 70.279-3, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. O servidor deverá se manter AFASTADO do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 31/08/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Patrícia Fabíola dos Santos Silva, BM 40.742-2, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 01/09/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Maria Teresa Armonia, BM 49.667-0, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 29/09/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Cruzelina Jane Libério Souza, BM 107.267-4, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 22/09/2022, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Maria Ângela de Faria, BM 43.352-0, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

Redução de Jornada de Trabalho:
Deferidos por seis meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação:

- ALESSANDRA INÁCIO DE AMORIM BM 97.263-4. PROC. 55-112.727/22-80.
- CLEIDIMAR LOPES DE SOUZA QUARESMA BM 100.258-7. PROC. 55-115.237/22-17.
- EUNICE RODRIGUES COSTA DE PAULA BM 105.499-4. Proc. 55-118.912/22-14.
- HELEN ELOIZA ROMA DE SOUZA BM 114.577-9. Proc. 55-121.237/22-00.
- LUANA APARECIDA MOREIRA. BM 103.778-X. Proc. 55-116.664/22-03.
- SANDRA DE AZEVEDO MORAES BRAGA BM 72.921-7. PROC. 55-115.646/22-96.
- SHEILA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO BM 110.657-9. PROC. 55-116.211/22-69.
- VENIR DO CARMO LOPES BM 110.617-X. PROC. 55-116.320/22-02.

Indeferidos
- IRLENE MARTINS SILVA BM 89.086-7. Proc. 55-121.252/22-95.
- SILVIA REJANE LOPS DA SILVA BM 372-0. Proc. 01-023.094/22-00.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº181/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 023, 052, 061 e 076/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 181/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.002.052/17-57 Pregão Eletrônico nº 009/2017 PDB. 036.2017.3.1 Contratadas: CEMIG Distribuição S/A.
OBJETO	Cessão de uso e compartilhamento de postes
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 181/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.201/18-50 Pregão Eletrônico nº PDB. 004.2017.0.0 Contratadas: Stoque Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica pela administração municipal, compreendendo a cessão do direito de uso de equipamentos, instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e a operação dos equipamentos e sistemas aplicados nos serviços, o suporte técnico, a reposição de peças e insumos, exceto papel e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluídas a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem e servidor.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 181/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.002.065/17-07 Pregão Eletrônico nº 001/2018 PDB. 020.2018.5.3 Contratadas: Engefield Engenharia e Serviços de Telecomunicações Ltda - EPP.
OBJETO	Contratação de serviços de rede óptica para execução de reparos, adequações, expansões, mudança de endereço dos órgãos da PBH e movimentação da rede que atende aos equipamentos (Câmeras de segurança da BHTRANS/ Guarda Municipal/ PMMG, controladoras semafóricas, painéis de mensagens variáveis) em 700 km de rede fibra óptica existente e expansões futuras.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR (Implantação de Rede)	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL TITULAR (Operação de Rede)	
Nome:	Josenil Geraldo Orozimbo
Matrícula	03154-X
Cargo/Função:	Gerente de Operação de Rede (GORI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 181/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.012/18-42 Pregão Eletrônico nº 002/2018 PDB. 026.2018.5.3 Contratadas: Procedata Informática Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços de atendimento e manutenção de hardware e software, por demanda, com fornecimento de peças, pelo período de 12 meses.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 181/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.910/18-28 Pregão Eletrônico nº 007/2018 PDB. 034.2018.5.3 Contratadas: Teracom Telemática S/A.
OBJETO	Prestação de serviços de suporte técnico remoto, na modalidade 24x7, para 8 switches DATACOM, modelo DM4008, incluindo suporte especializado no site e manutenção.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Josenil Geraldo Orozimbo
Matrícula	03154-X
Cargo/Função:	Gerente de Operação de Rede (GORI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

PORTARIA PRODABEL Nº182/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 012, 058 e 128/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 182/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.201/18-50 Pregão Eletrônico nº 021/2018 PDB. 049.2018.5.3 Contratadas: SG Soluções Tecnológicas Ltda - ME.
OBJETO	
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula:	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula:	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula:	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 182/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.277/19-68 Pregão Eletrônico nº 009/2019 PDB. 022.2019.5.3 Contratadas: Condax Telemática.
OBJETO	Prestação de serviços especializados para manutenções preventivas em 11 estações rádio base (ERB) e seus respectivos abrigos para os sistemas de rádio enlace 5,8GHZ, manutenção sob demanda e, fornecimento sob demanda de nobreak, grupo motor gerador (GMG), aparelho de ar condicionado, baterias, cabeamento elétrico e cordoalha de aterramento.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula:	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Josenil Geraldo Orozimbo
Matrícula:	03154-X
Cargo/Função:	Gerente de Operação de Rede (GORI-PB)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula:	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 182/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.058/19-60 Pregão Eletrônico nº 017/2019 PDB. 047.2019.3.3 Contratadas: Guido Networks Telecomunicações Informática Ltda - ME.
OBJETO	Pontos lógicos e elétricos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula:	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR (Implantação de Rede)	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula:	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL TITULAR (Operação de Rede)	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula:	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula:	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

PORTARIA PRODABEL Nº183/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 014 e 097/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 183/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.558/19-92 Pregão Eletrônico nº 030/2019 PDB. 072.2019.3.3 Contratadas: Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda..
OBJETO	Prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva/preventiva em 2 storages da marca Dell/EMC, modelo VNX5500, com fornecimento de peças e atualização de firmware, garantia e assistência técnica no site, por um período de 24 meses.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 183/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.528/20-20 Pregão Eletrônico nº 012/2020 PDB. 032.2020.5.3 Contratadas: Zoom Tecnologia.
OBJETO	Prestação de serviços de atendimento e manutenção de hardware e software, por demanda, com fornecimento de peças e pagamento diferenciado por tipo de intervenção, para garantir a disponibilidade das estações de trabalho, servidores Linux e impressoras nas atividades de informática dos usuários da Secretaria Municipal de Educação da PBH, pelo período de 12 meses.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

PORTARIA PRODABEL Nº 184/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 109, 111, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 127, 128, 167, 184, 188, 202, 214 e 215/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.533/19-61 Pregão Eletrônico nº 028/2019 PDB.070.2019.3.3 Contratadas: It One Tecnologia da Informação.
OBJETO	Fornecimento de solução APM.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Leandro Luiz Guimarães Milagre
Matrícula	02610-4
Cargo/Função:	Coordenador III na Gerência Integrada de Monitoramento e Operação (GMMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Coordenador I na Gerência de Produtos e Processos de Segurança (GPMI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.476/19-20 Pregão Eletrônico nº 022/2019 PDB.062.2019.3.3 Contratadas: Brasoftware Informática Ltda.
OBJETO	Aquisição de produtos e/ou prestação de serviços Microsoft.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.847/20-08 Pregão Eletrônico nº 023/2020 PDB.010.2021.5.3 Contratadas: Brasoftware Informática Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços de hospedagem em nuvem (créditos AZURE).
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.067/19-15 Pregão Eletrônico nº 002/2019 PDB.024.2019.5.3 Contratadas: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção corretiva em 2 storages da marca IBM, modelo V7000 Unified, 2 robôs da marca IBM, 1 servidora Risc da marca IBM e seus componentes, com substituição de peças defeituosas e atualização de firmware com fornecimento de peças garantia e assistência técnica on-site por 12 meses.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.642/19-61 Pregão Eletrônico nº 013/2019 PDB.040.2019.5.3 Contratadas: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda..
OBJETO	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, atualizações de firmware on-site em 200 equipamentos Dell, HP, IBM e Lenovo instalados nos datacenters da Prodabel.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.752/19-03 Pregão Eletrônico nº 004/2019 PDB.054.2019.3.4 Contratadas: Ingram Micro Brasil Ltda.
OBJETO	Fornecimento de subscrições e suporte das soluções de software RED Hat Enterprise.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.481/20-68 Pregão Eletrônico nº 009/2020 PDB.027.2020.5.3 Contratadas: L8 Group.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com substituição de peças, componente e acessórios, bem como suporte técnico, atualizações e correções de softwares em 2 equipamentos DWDM (Multiplexação por divisão de comprimento de onda) da marca ADVA instalados nos datacenters da Prodabel.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.025/20-09 Pregão Eletrônico nº 001/2020 PDB.029.2020.2.3 Contratadas: Maminfo Soluções e Serviços em Tecnologia S/A.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte técnico, atualizações e correções de softwares em 2 switches ethernet, instalados nos datacenters da Prodabel, da marca CISCO, série Nexus7018 – N7K-C7018.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.688/20-04 Pregão Eletrônico nº 004/2020 PDB.046.2020.2.2 Contratadas: Maminfo Soluções e Serviços em Tecnologia S/A.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, atualizações e correções de softwares em switches Fiber Channel, da marca CISCO, instalados nos datacenters da Prodabel.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.559/19-55 Pregão Eletrônico nº 018/2019 PDB.063.2019.5.3 Contratadas: Microsoft Informática Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços exclusivos de suporte preventivo e corretivo para a Prodabel, denominado serviços de suporte Premier Microsoft, no total de 280 horas proativas, 110 horas reativas e 130 horas de gerenciamento de contas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Renato Tamiette de Melo
Matrícula	01858-6
Cargo/Função:	Assessor na Diretoria de Infraestrutura (DIE-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.898/20-49 Pregão Eletrônico nº 022/2020 PDB.009.2021.5.3 Contratadas: System Manager Tecnologia em Informática Ltda.
OBJETO	Prestação de serviços de Red Hat.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.889/19-50 Pregão Eletrônico nº 034/2019 PDB. 004.2020.5.3 Contratadas: Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda
OBJETO	Contratação de empresa especializada autorizada pelo fabricante, para renovação de assinaturas de plataforma firewall check point, aquisição de subscrições/licenças da plataforma firewall check point, prestação de serviços de implantação, assistência e suporte técnico para toda a solução
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Weverton Rodrigues dos Santos
Matrícula	03393-3
Cargo/Função:	Gerente de Produtos e Processos de Segurança (GPMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Superintendente de Monitoração e Segurança da Informação (SMI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.006/20-21 Pregão Eletrônico nº 002/2021 PDB.045.2021.4.3 Contratadas: L8 Group S/A.
OBJETO	Fornecimento de solução de controle para gerenciamento centralizado dos Pontos de Acesso sem fio, modelo Ruckus Virtal Smatzone 3.0 da marca Ruckus.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.066/20-21 Pregão Eletrônico nº 002/2021 PDB.055.2021.4.3 Contratadas: L8 Group S/A.
OBJETO	Fornecimento de 700 acess points, 1 serviço de configuração e 1 treinamento de 16 horas para 8 pessoas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.571/21-30 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.059.2021.4.3 Contratadas: XPTI Tecnologia em Segurança Ltda.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 35 caixas de equipamentos modelo I e 106 caixas de equipamentos modelo II.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.571/21-30 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.056.2021.4.3 Contratadas: XPTI Tecnologia em Segurança Ltda.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 45 postes metálicos, 45 caixas de equipamentos modelo I e 185 aterramentos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.475/21-46 Pregão Eletrônico nº 016/2021 PDB.054.2021.3.3 Contratadas: Flexmedia Indústria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.
OBJETO	Fornecimento de 75 switches industriais de 8 portas
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.475/21-46 Pregão Eletrônico nº 016/2021 PDB.058.2021.3.3 Contratadas: Flexmedia Indústria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.
OBJETO	Fornecimento de 35 switches industriais de 8 portas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.571/21-30 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.060.2021.4.3 Contratadas: Condax Telemática.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 35 postes metálicos e 139 caixas de equipamentos modelo II.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.571/21-30 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.057.2021.4.3 Contratadas: Condax Telemática.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 30 postes metálicos, 30 caixas de equipamentos modelo I, 41 caixas de equipamentos modelo II e 210 aterramentos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.571/21-30 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.061.2021.4.3 Contratadas: XPTI Tecnologia em Segurança Ltda.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 30 caixas de equipamentos modelo I, 98 caixas de equipamentos modelo II e 128 aterramentos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.475/21-46 Pregão Eletrônico nº 016/2021 PDB.063.2021.3.3 Contratadas: Flexmedia Indústria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.
OBJETO	Fornecimento de 30 switches industriais de 8 portas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.571/21-30 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.062.2021.4.3 Contratadas: Condax Telemática.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 30 postes metálicos.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.847/20-08 Pregão Eletrônico nº 023/2020 PDB.072.2021.3.3 Contratadas: Brasoftware Informática Ltda.
OBJETO	Aquisição de 30 subscrições anuais Microsoft Corp. MPSA AZURE Active Directory Premium per user.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.469/21-43 Pregão Eletrônico nº 024/2021 PDB.071.2021.3.3 Contratadas: Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda.
OBJETO	Aquisição de 21 switches L3 de 24 portas e 3 switches L3 de 48 portas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Weverton Rodrigues dos Santos
Matrícula	03393-3
Cargo/Função:	Gerente de Produtos e Processos de Segurança (GPMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Superintendente de Monitoração e Segurança da Informação (SMI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 184/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.081/21-04 Pregão Eletrônico nº 039/2021 PDB.077.2021.4.3 Contratadas: Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda.
OBJETO	Aquisição de créditos azure monetary commitment.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Weverton Rodrigues dos Santos
Matrícula	03393-3
Cargo/Função:	Gerente de Produtos e Processos de Segurança (GPMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Superintendente de Monitoração e Segurança da Informação (SMI-PB)

PORTARIA PRODABEL Nº 185/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 004, 005, 014, 043, 079, 091, 092, 093, 094, 095, 113, 116, 117, 118, 129, 140, 146, 155 e 160/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.768/21-14 Pregão Eletrônico nº 028/2021 PDB.079.2021.3.3 Contratadas: Silvane Cristina dos Santos Vicente - ME
OBJETO	Aquisição de 2 servidores rack para modernizar e ampliar a capacidade da solução firewall da PBH.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Weverton Rodrigues dos Santos
Matrícula	03393-3
Cargo/Função:	Gerente de Produtos e Processos de Segurança (GPMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Superintendente de Monitoração e Segurança da Informação (SMI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.768/21-14 Pregão Eletrônico nº 028/2021 PDB.078.2021.3.3 Contratadas: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
OBJETO	Aquisição de 07 servidores rack para modernizar e ampliar a capacidade da solução firewall da PBH.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Weverton Rodrigues dos Santos
Matrícula	03393-3
Cargo/Função:	Gerente de Produtos e Processos de Segurança (GRMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Superintendente de Monitoração e Segurança da Informação (SMI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.066/20-21 Pregão Eletrônico nº 002/2021 PDB.081.2021.4.3 Contratadas: L8 Group S/A.
OBJETO	Fornecimento de 264 acess points.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.950/21-48 Pregão Eletrônico nº 041/2021 PDB.002.2022.5.3 Contratadas: Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda.
OBJETO	Serviços de manutenção de hardware e software, corretiva e preventiva, incluindo atualizações de software e firmware, assistência técnica, suporte técnico e substituição de equipamentos e peças em que se constatarem defeitos, em regime de 24x7, para a Solução Integrada de Backup composta por 2 appliances Netbackup 5240 do fabricante Veritas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação (GIOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.934/21-91 Pregão Eletrônico nº 035/2021 PDB.008.2022.3.3 Contratadas: Brasoftware Informática Ltda.
OBJETO	Aquisição de créditos azure monetary commitment.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.475/21-46 Pregão Eletrônico nº 016/2021 PDB.082.2021.3.3 Contratadas: Flexmedia Indústria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.
OBJETO	Fornecimento de 110 switches industriais de 8 portas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.305/22-05 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.013.2022.4.3 Contratadas: XPTI Tecnologia em Segurança Ltda.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 145 postes metálicos, 190 caixas de equipamentos modelo I, 1.416 caixas de equipamentos modelo II e 577 aterramentos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.009/22-14 Pregão Eletrônico nº 001/2022 PDB.016.2022.5.3 Contratadas: On Line Tecnologia e Integração Ltda - EPP.
OBJETO	Contratação de serviços de rede óptica.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.009/22-14 Pregão Eletrônico nº 001/2022 PDB.015.2022.5.3 Contratadas: Guido Networks Telecomunicações Informática Ltda - ME.
OBJETO	Contratação de serviços de instalação de rede elétrica.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Redes WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.266/21-87 Pregão Eletrônico nº 042/2021 PDB.010.2022.5.3 Contratadas: Claro S/A.
OBJETO	Fornecimento de conexão trânsito internet incluindo serviço de instalação e comodato de equipamentos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Josenil Geraldo Orozimbo
Matrícula	03154-X
Cargo/Função:	Gerente de Operação de Rede (GORI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.226/21-87 Pregão Eletrônico nº 042/2021 PDB.011.2022.5.3 Contratadas: American Tower do Brasil
OBJETO	Fornecimento de conexão trânsito internet incluindo serviço de instalação e comodato de equipamento.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.437/22-38 Pregão Eletrônico nº 017/2021 PDB.018.2022.4.3 Contratadas: Condax Telemática.
OBJETO	Fornecimento e instalação de 115 postes metálicos.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Henrique Silva Figueiredo
Matrícula	02712-7
Cargo/Função:	Gerente de Implantação de Rede WAN e LAN (GWEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.461/22-12 Pregão Eletrônico nº 016/2021 PDB. 017.2022.3.3 Contratadas: Flexmedia Indústria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda.
OBJETO	Fornecimento de 90 switches industriais de 8 portas
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.662/22-74 Pregão Eletrônico nº 035/2021 PDB.023.2022.3.3 Contratadas: Brasoftware Informática Ltda.
OBJETO	Aquisição de serviços de hospedagem em nuvem azure monetary commitment.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.066/20-21 Pregão Eletrônico nº 002/2021 PDB.022.2022.4.3 Contratadas: L8 Group S/A.
OBJETO	Fornecimento de 1.091 acess points sem fio.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.714/22-76 Pregão Eletrônico nº 002/2022 PDB.026.2022.4.3 Contratadas: Mindworks Informática Ltda.
OBJETO	Fornecimento de soluções e serviços da fabricante Citrix.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Weverton Rodrigues dos Santos
Matrícula	03393-3
Cargo/Função:	Gerente de Produtos e Processos de Segurança (GPMI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Luiz Gonçalves de Oliveira
Matrícula	03215-5
Cargo/Função:	Superintendente de Monitoração e Segurança da Informação (SMI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.066/20-21 Pregão Eletrônico nº 002/2021 PDB.029.2022.4.3 Contratadas: L8 Group S/A.
OBJETO	Fornecimento de 185 acess points sem fio.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.800/22-06 Pregão Eletrônico nº 014/2021 PDB.032.2022.3.3 Contratadas: Drive A Informática Ltda.
OBJETO	Aquisição de 80 microcomputadores e 13 notebooks.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.647/22-80 Pregão Eletrônico nº 004/2022 PDB.039.2022.5.3 Contratadas: Zoom Tecnologia.
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção de hardware e software, preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento integral de peças e mão de obra com pagamento diferenciado por tipo de intervenção, para estações de trabalho e impressoras da administração direta e indireta da PBH.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Clélio Monteiro de Menezes
Matrícula	02534-5
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção ao Usuário Final (GMRI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Weslley Cesar da Silveira
Matrícula	03153-1
Cargo/Função:	Superintendente de Operações e Manutenção de Rede (SRI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.816/22-46 Pregão Eletrônico nº 003/2022 PDB.034.2022.3.3 Contratadas: Seger Comercial, Importadora e Exportadora S/A.
OBJETO	Aquisição de 21 switches L3 de 24 portas e 3 switches L3 de 48 portas.
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Monteiro Ribeiro
Matrícula	03339-9
Cargo/Função:	Gerente de Planejamento e Projetos (GPEI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcio Freire Ramos
Matrícula	01914-0
Cargo/Função:	Superintendente de Engenharia (SEI-PB)

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 185/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.912/22-30 Pregão Eletrônico nº 035/2021 PDB.040.2022.3.3 Contratadas: Brasoftware Informática Ltda.
OBJETO	Aquisição de créditos azure monetary commitment
GESTOR	
Nome:	Andrea Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rodrigo Alonso Pires
Matrícula	03346-1
Cargo/Função:	Gerente de Sistemas Operacionais (GSOI-PB)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter (SOI-PB)

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e no Decreto Municipal nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I – Nome: Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretor
III - Destino da viagem: Goiânia - GO
IV - Período de realização da viagem: 22/09/2022 a 22/09/2022.
V - Objetivos da viagem: Representação do município.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do município e de seus programas.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 2.728,30 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e no Decreto Municipal nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I – Nome: Leandro Moreira Garcia
II - Cargo ocupado pelo agente público: Presidente
III - Destino da viagem: São Paulo / SP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

IV - Período de realização da viagem: 03/10/2022 a 05/10/2022
V - Objetivos da viagem: Representação do município; Discussão de assuntos de interesse do município.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do município e de seus programas; Busca de recursos técnicos ou financeiros.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 2.367,59 (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

I – Nome: Wesley Cesar da Silveira
II - Cargo ocupado pelo agente público: Superintendente
III - Destino da viagem: São Paulo / SP.
IV - Período de realização da viagem: 03/10/2022 a 05/10/2022
V - Objetivos da viagem: Representação do município; Discussão de assuntos de interesse do município.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do município e de seus programas; Busca de recursos técnicos ou financeiros.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 2.982,76 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2022

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 - 04.002.000/19-15
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
DEMANDA 007/2022 – MATRÍCULA VIRTUAL - 04.000.974/22-97

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel, estabelecida nesta Capital, na Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, em cumprimento à cláusula 5.2.3 do Edital nº 004/2019, informa a classificação das Propostas Comerciais apresentadas e abertas na sessão pública realizada virtualmente em 06/10/2022, às 10:00 horas, referente à Demanda 007/2022 – Matrícula Virtual, processo nº 04.000.974/22-97.

Segue abaixo a ordem de classificação das empresas, conforme propostas comerciais apresentadas, considerando o MENOR VALOR TOTAL, critério estabelecido no Edital nº 004/2019, cláusula 5.2.1.5:

1º Lugar: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, valor total da proposta: R$2.018.848,15;
2º Lugar: TTY2000 Tecnologia e Sistemas Ltda, valor total da proposta: R$2.035.881,67;
3º Lugar: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda, valor total da proposta: R$2.084.217,26;
4º Lugar: M.I. Montreal Informática S/A, valor total da proposta: R$2.092.816,00;
5º Lugar: PD Case Informática Ltda, valor total da proposta: R$3.731.877,64.

Aberto o prazo de recurso previsto na cláusula 7.1 do Edital nº 004/2019.

Para manifestação de recurso, eventuais dúvidas e esclarecimentos, gentileza encaminhar e-mail para gvaa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Renata Luiza de Lima
Gerência de Formalização e Captação de Convênios

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-001.010/22-39
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Thiago Souza Dutra, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar SOLANO TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA-ME, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de combate a incêndio, incluindo recarga de extintores com fornecimento de peças e substituição de equipamentos.
Pelo objeto será pago o valor total estimado de R$16.527,00(dezesseis mil quinhentos e vinte e sete reais), previsto na dotação orçamentária Nº 0604.1100.19.122.085.2900.0001.339039.99.00.00.100.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Thiago Souza Dutra
Diretoria De Administração e Finanças – DAF-PB
Ordenador de despesa

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
OPUS: 04.000.324/21-60
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/11/2022
ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Gerência de Compras e Licitações da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, em observância ao disposto no art. 66, § 2º da Lei 13.303/2016, e ao Decreto Municipal 16.538/2016 e demais normas legais aplicáveis, torna pública a revalidação trimestral do valor referente à Ata de Registro de Preço vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2021, Processo Administrativo n° 04.000.324/21-60.

Objeto: aquisição de Certificados Digitais, visando o atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta do Município de Belo Horizonte, em 2 lotes conforme especificações técnicas e quantidades definidas no termo de referência e anexos do edital.

Ata nº: 001/2021
Fornecedor: Rio Madeira Certificadora Digital Eireli

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. DE MERCADO (R$)	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)
1	Certificados Digitais Tipo A1 - Certificados Digitais e-CPF – somente software	6579	Unid.	R$ 126,18	R$ 38,35
2	Certificados Digitais Tipo A1 - Certificados Digitais e-CNPJ – Pessoa Jurídica, somente software	18	Unid.	R$ 179,58	R$ 38,35
4	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CPF, com fornecimento de TOKEN	121	Unid.	R$ 339,73	R$ 70,00
5	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CPF, somente software, sem fornecimento de TOKEN	90	Unid.	R$ 200,08	R$ 40,00
6	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CNPJ ou e-PJ – Pessoa Jurídica, com fornecimento de TOKEN	9	Unid.	R$ 415,03	R$ 70,00
7	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CNPJ ou e-PJ – Pessoa Jurídica, somente software, sem fornecimento de TOKEN	9	Unid.	R$ 269,38	R$ 70,00
9	Certificados WEB SSL - Certificados Code Signing para assinatura de código - 3 (três) anos	1	Unid.	R$ 2400,00	R$ 1.650,00

VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 267.974,95
VALOR TOTAL DE MERCADO	R$ 900.269,88
DIFERENÇA PERCENTUAL	335,95%

COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

LOTE 2 - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. DE MERCADO (R$)	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)
1	Certificados Digitais Tipo A1 - Certificados Digitais e-CPF – somente software	730	Unid.	R$ 126,18	R$ 38,35
2	Certificados Digitais Tipo A1 - Certificados Digitais e-CNPJ – Pessoa Jurídica, somente software	2	Unid.	R$ 179,58	R$ 38,35
4	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CPF, com fornecimento de TOKEN	14	Unid.	R$ 339,73	R$ 70,00
5	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CPF, somente software, sem fornecimento de TOKEN	10	Unid.	R$ 200,08	R$ 40,00
6	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CNPJ ou e-PJ – Pessoa Jurídica, com fornecimento de TOKEN	1	Unid.	R$ 415,03	R$ 70,00
7	Certificados Digitais Tipo A3 - Certificados Digitais e-CNPJ ou e-PJ – Pessoa Jurídica, somente software, sem fornecimento de TOKEN	1	Unid.	R$ 269,38	R$ 70,00

VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 29.592,20
VALOR TOTAL DE MERCADO	R$ 99.911,99
DIFERENÇA PERCENTUAL	337,63%

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Presidente da Comissão de Registro de Preços e Licitações

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.

Eduardo Starling Lopes
Diretor de Atenção ao Usuário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 44.256.196,61
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – FINISA – CT 535139-93
Órgão Beneficiário/Data MBH / 04//10/2022

Valor dos Recursos: R$ 24.076.636,48
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 11/10/2022

Valor dos Recursos: R$ 48.085,71
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 13/10/2022

Valor dos Recursos: R$ 37.662,09 (Valor Bruto)
Origem: União – CFEM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 14/10/2022

Valor dos Recursos: R$ 52.907,45
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 14/10/2022

Valor dos Recursos: R$ 101,70 (Valor Bruto)
Origem: União – CFEM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 17/10/2022

Valor dos Recursos: R$ 44.811,99
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 17/10/2022

Valor dos Recursos: R$ 26.545.505,45
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 18/10/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor dos Recursos: R$ 47.903,90
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 19/10/2022

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – FEIJÕES E OUTROS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027

Objeto: Registro de Preço de Material de Gêneros Alimentícios não perecíveis- Feijões e outros, para atender a demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo: 04.000218/22-02
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG, no uso de suas atribuições, divulga o resumo das Atas de Registro de Preço celebradas com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 2022/027

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
Prazo máximo de Entrega	10 dias úteis
Vigência da Ata de Registro de Preços	12 meses a partir da data desta publicação no DOM
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	2ª quinzena de Fevereiro de 2022

Fornecedor: REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.,
CNPJ: 26.172.250/0001-00
Endereço: Rua Diamante, nº 141, Bairro Arvoredo, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32113-000

Lote 01 – Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	67671	Arroz, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5 kg.	Pacote	175.650	32,32	15,50	52,04	Elo Nobre

Lote 09 - Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75758	Extrato de tomate, lata com 350 gramas	Lata	129.750	5,46	2,98	45,42	Bonare

Fornecedor: NUTRI COMÉRCIO EIRELI - EPP,
CNPJ: 28.110.516/0001-08
Endereço: Rua Violeta de Mello, 410, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte, Minas Gerais
CEP: 30820-642

Lote 02 – Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	67671	Arroz, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5 KG.	Pacote	58.550	32,32	17,05	47,25	Nutrisul

Lote 04 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	67672	Arroz, parboilizado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5 KG.	Pacote	24.675	32,44	18,51	42,94	Nutrisul

Lote 05 - Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	81044	Feijão carioca, tipo 1, pacote com 1 KG.	Pacote	399.862	8,90	6,00	32,58	Xap
2	81045	Feijão preto, tipo 1, pacote com 1 KG.	Pacote	75.750	10,11	4,56	54,90	Xap

Lote 06 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	81044	Feijão carioca, tipo 1, pacote com 1 kg.	Pacote	133.288	8,90	6,00	32,58	Xap
2	81045	Feijão preto, tipo 1, pacote com 1 kg.	Pacote	25.250	10,11	4,56	54,90	Xap

Lote 07 - Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	83002	Feijão roxo, tipo 1, pacote com 1 kg.	Pacote	37.500	10,72	9,01	15,95	XAP
2	83003	Lentilha seca, pacote com 500 gramas	Pacote	10.800	6,45	6,40	0,78	Anchieta

Lote 08 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	83002	Feijão roxo, pacote com 1 kg.	Pacote	12.500	10,72	9,01	15,95	XAP
2	83003	Lentilha seca, pacote com 500 gramas	Pacote	3.600	6,45	6,40	0,78	Anchieta

Lote 10 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75758	Extrato de tomate, lata com 350 gramas.	Lata	43.250	5,46	3,27	40,11	Bonare

Lote 12 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	08632	Sal refinado, embalagem com 01 kg	Pacote	32.650	2,50	1,12	55,20	Polar
2	67675	Colorífico, pacote com 500 gramas.)	Pacote	11.600	8,21	4,67	43,12	Pacha

Lote 13 - Cota 100%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75759	Feijão branco, tipo 1, pacote com 500 gramas.	Pacote	6.000	8,42	7,63	9,38	Xap

Lote 15 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75760	Extrato de tomate, lata com 04 kg.	Lata	750	34,87	33,88	2,84	Bonare

Lote 16 - Cota 100%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	77796	Vinagre de maçã, frasco com 750 ml.	Frasco	10.200	6,80	4,70	30,88	Dicasa

Lote 18 - Cota Reservada 25%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	51565	Macarrão tipo espaguete, número 8, com ovos, pacote com 500 gramas.	Pacote	29.175	4,29	2,78	35,20	Don Sapore
2	51566	Macarrão tipo pai nosso, com ovos, pacote com 500 gramas.	Pacote	14.650	4,29	2,78	35,20	Don Sapore
3	51567	Macarrão tipo parafuso, com ovos, pacote com 500 gramas.	Pacote	30.750	4,31	2,78	35,50	Don Sapore
4	66818	Macarrão tipo parafuso integral, pacote com 500 gramas.	Pacote	5.223	6,22	3,44	44,69	Galo

Lote 19 – Cota 100%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	**Marca**
1	83001	Macarrão tipo parafuso, pacote com 500 gramas	Pacote	26.050	2,66	2,61	1,88	Galo

Fornecedor: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,
CNPJ: 24.654.133/0002-20
Endereço: Rua Jasmim, nº 15, Galpão 1, Bairro Chácara Boa Vista, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32150-180

Lote 03 - Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	67672	Arroz, parboilizado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5 kg.	Pacote	74.025	32,44	16,83	48,12	Campineiro

Fornecedor: CEREALISTA XIQUE XIQUE EIRELI.
CNPJ: 12.642.553/0001-27
Endereço: ROD BR-040, s/n, KM 688, Pavilhão D1, Loja 08 e 09, Bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32145-900

Lote 11- Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	08632	Sal refinado, embalagem com 01 KG	Pacote	97.950	2,50	1,02	59,20	Garça
2	67675	Colorífico, pacote com 500 gramas.	Pacote	34.800	8,21	4,25	48,23	Pacha

Fornecedor: ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 15.407.876/0001-24
Endereço: Rua Doutor João Batista, nº 608, Bairro São Dimas, Sete Lagoas, Minas Gerais
CEP: 35700-254

Lote 14 - Cota Principal de 75%

Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	75760	Extrato de tomate, lata com 04 KG.	Lata	2.250	34,87	33,87	2,87	Bonare

Fornecedor: FLEXX DISTIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.069.669/0001-56

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Endereço: Rodovia BR 040 _ KM 688, nº0, PV 6, LJS 08,09,10,22,23,24, Bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais
CEP: 32145-900

Lote 17 - Cota Principal de 75%								
Item	SICAM	Descrição Resumida do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	51565	Macarrão tipo espaguete, número 8, com ovos, pacote com 500 gramas	Pacote	87.525	4,29	2,53	41,03	Q Delícia
2	51566	Macarrão tipo pai nosso, com ovos, pacote com 500 gramas.	Pacote	43.950	4,29	2,53	41,03	Q Delícia
3	51567	Macarrão tipo parafuso, com ovos, pacote com 500 gramas.	Pacote	92.250	4,31	2,53	41,30	Q Delícia
4	66818	Macarrão tipo parafuso integral, pacote com 500 gramas	Pacote	15.667	6,22	3,13	49,68	Galo

As demais condições de fornecimento e gerenciamento consta da Ata de Registro de Preço. A cópia digitalizada da Ata estará disponível no Portal da PBH e os órgãos participantes receberão a cópia por e-mail.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Gerência de Planejamento e Registro de Preços, nos e-mails gprep@pbh.gov.br, gerpam@pbh.gov.br, geampp@pbh.gov.br.

Patrícia de Paiva Franco Almeida – BM 78.695-4
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios: Feijões e outros.
Ano/Mês: 2022/10- Lei 8.666/93
Processo: 04.000.218/22-02

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0082.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.172.250/0001-00
Valor da ata: R$ 3.109.230,00 (três milhões, cento e nove mil, duzentos e trinta reais).
Lote 1
Item 1
Objeto: 67671 - ARROZ, BENEFICIADO, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 6 (2009) E Nº 2 (2012), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).
Quantitativo: 175.650
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote 9
Item:1
Objeto: 75758 - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA.
Quantitativo:129.750
Valor Unitário: R$ 2,98

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0083.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: NUTRI COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 28.110.516/0001-08
Valor da Ata: R$ 6.301.705,37 (seis milhões, trezentos e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).
Lote 2
Item 1
Objeto: 67671 - ARROZ, BENEFICIADO, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 6 (2009) E Nº 2 (2012), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
Quantitativo: 58.550
Valor Unitário: R$ 17,05

Lote 4
Item:1
Objeto: 67672 - ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 6 (2009) E Nº 2 (2012), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).
Quantitativo: 24.675
Valor Unitário: R$ 18,51

Lote 5
Item:1
Objeto: 81044 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008), Nº 56 (2009) E Nº 48 (2011), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), COM COR CLARA E COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS), SEM REMOLHO.
Quantitativo: 399.862
Valor Unitário: R$ 6.00

Item:2
Objeto: 81045 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008), Nº 56 (2009) E Nº 48 (2011), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), COM COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS), SEM REMOLHO.
Quantitativo: 75.750
Valor Unitário: R$ 4,56

Lote 6
Item:1
Objeto: 81044 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008), Nº 56 (2009) E Nº 48 (2011), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), COM COR CLARA E COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS), SEM REMOLHO.
Quantitativo:133.288
Valor Unitário: R$ 6,00

Item:2
Objeto: 81045 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008), Nº 56 (2009) E Nº 48 (2011), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), COM COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS), SEM REMOLHO
Quantitativo: 25.250
Valor Unitário: R$ 4,56

Lote 7
Item:1
Objeto: 83002 - FEIJÃO ROXO, TIPO 1, COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS), SEM REMOLHO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008), Nº 56 (2009) E Nº 48 (2011), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) PACOTE COM 1 KG.
Quantitativo:37.500
Valor Unitário: R$ 9,01

Item:2
Objeto:83003 - LENTILHA SECA, MÉDIA, TIPO 2, CONFORME PORTARIA Nº 65 DE 16/02/1993 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PACOTE COM 500 GRAMAS
Quantitativo:10.800
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote 8
Item:1
Objeto: 83002 - FEIJÃO ROXO, TIPO 1, COCÇÃO UNIFORME, EM PANELA DE PRESSÃO, POR NO MÁXIMO 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS), SEM REMOLHO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008), Nº 56 (2009) E Nº 48 (2011), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) PACOTE COM 1 KG.
Quantitativo:12.500
Valor Unitário: R$ 9,01

Item:2
Objeto:83003 - LENTILHA SECA, MÉDIA, TIPO 2, CONFORME PORTARIA Nº 65 DE 16/02/1993 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PACOTE COM 500 GRAMAS
Quantitativo: 3.600
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote 10
Item:1
Objeto: 75758 - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 43,250
Valor Unitário: R$ 3,27

Lote12
Item:2
Objeto:08632 - SAL REFINADO, IODADO, CONFORME RDC Nº 23/2013 (ANVISA), EMBALAGEM COM 01 KG
Quantitativo: 32.650
Valor Unitário: R$ 1,12

Item:2
Objeto: 67675 - COLORÍFICO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC Nº276/2005 (ANVISA)
Quantitativo: 11.600
Valor Unitário: R$ 4,67

Lote 13
Item:1
Objeto:75759 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 12 (2008) E Nº 56 (2009), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Quantitativo: 6.000
Valor Unitário: R$ 7,63

Lote 15
Item:1
Objeto: 75760 - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 04 KG (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 750
Valor Unitário: R$33,88

Lote 16
Item:1
Objeto: 77796 - VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO COM 750 ML, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 (2012), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
Quantitativo: 10.200
Valor Unitário: R$ 4,70

Lote 18
Item:1
Objeto: 51565 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, NÚMERO 8, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 29.175
Valor Unitário: R$ 2,78

Item: 2
Objeto: 51566 - MACARRÃO TIPO PAI NOSSO, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 14.650
Valor Unitário: R$2,78

Item:3
Objeto: 51567 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 30.750
Valor Unitário: R$ 2,78

Item: 4
Objeto: 66818 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC NR 263/2005 (ANVISA).
Quantitativo: 5.223
Valor Unitário: R$ 3,44

Lote 19
Item:1
Objeto: 83001 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE SÊMOLA, SEM OVOS OU TRAÇOS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2002 – ANVISA, PACOTE COM 500 GRAMAS
Quantitativo: 26.050
Valor Unitário: R$ 2,61

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0084.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.654.133/0002-20
Valor da Ata: R$ 1.245.840,75 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
Lote3
Item:1
Objeto: 67672 - ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 6 (2009) E Nº 2 (2012), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).
Quantitativo: 74.025
Valor Unitário: R$ 16,83

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0085.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: CEREALISTA XIQUE-XIQUE EIRELI.
CNPJ: 12.642.553/0001-27
Valor da Ata: R$ 247.809,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais).
Lote 11
Item:1
Objeto: 08632 - SAL REFINADO, IODADO, CONFORME RDC Nº 23/2013 (ANVISA), EMBALAGEM COM 01 KG
Quantitativo: 97.950
Valor Unitário: R$ 1,02

Item:2
Objeto:67675 - COLORÍFICO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC Nº276/2005 (ANVISA)
Quantitativo: 34.800
Valor Unitário: R$ 4,25

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0086.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 15.407.876/0001-24
Valor da Ata: R$ 76.207,50 (Setenta e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
Lote14
Item:1
Objeto: 75760 - EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 04 KG (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Quantitativo: 2.250
Valor Unitário: R$ 33,87

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0087.00.00
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda
Fornecedor: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 11.069.669/0001-56
Valor da Ata: R$ 615.061,96 (seiscentos e quinze mil, sessenta e um real e noventa e seis centavos).
Lote 17
Item:1
Objeto:51565 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, NÚMERO 8, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 87.525
Valor Unitário: R$ 2,53

Item: 2
Objeto: 51566 - MACARRÃO TIPO PAI NOSSO, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 43.950
Valor Unitário: R$ 2,53

Item: 3
Objeto: 51567 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA
Quantitativo: 92.250
Valor Unitário: R$ 2,53

Item: 4
Objeto: 66818 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RDC NR 263/2005 (ANVISA).
Quantitativo: 15.667
Valor Unitário: R$ 3,13

Valor total: R$ 11.595.854,58 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.
Cronograma de execução: não se aplica
Assinatura em:29 de setembro de 2022.

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXTINÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

O Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, da Secretaria Municipal de Fazenda – SMFA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea "c", inciso III, §2º do art. 3º do Regulamento do CART-BH, aprovado pelo Decreto nº 16.197/2016, NOTIFICA OS CONTRIBUINTES, ABAIXO IDENTIFICADOS, DA EXTINÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO REFERENTE À RECLAMAÇÃO, DEFESA OU RECURSO, decorrente da constatação de ocorrência de pelo menos uma das hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do art. 90 do referido Regulamento ou, ainda, de situações que ensejem a aplicação do disposto na alínea "d", inciso II, §2º do art. 3º do mesmo Regulamento.

Os Termos de Extinção do Contencioso Administrativo foram juntados aos processos e a íntegra desses Termos estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/index.php/fazenda/cart/acompanhamento-processual, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

As decisões notificadas por este Edital são irrecorríveis, passando a produzir seus efeitos a partir desta publicação.

Danilo Dias do Amaral
Presidente do CART-BH

CONTRIBUINTES CUJAS IMPUGNAÇÕES TIVERAM O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO EXTINTO

Processo: 01.034371.21.29
Requerente: Hidrovia Hidrologia e Meio Ambiente Ltda
Impugnação: Reclamação contra lançamento de ISSQN
Hipótese de extinção: Inciso VI do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.047061.18.79
Requerente: Welton de Souza Rocha
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de IPTU – Exercício de 2018
Hipótese de extinção: Inciso VI do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.047386.18.33
Requerente: Passos Campos Comércio S/A
Adv.: Dr. Roberto Passos Botelho (OAB/MG 54.422) e outros
Impugnação: Pedido de Imunidade Tributária - ITBI
Hipótese de extinção: Inciso VI do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.064612.13.72
Requerente: Duo Consultoria Empresarial Ltda – EPP
Proc.: Sr. Aloisio Rodrigues da Costa
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI (não incidência)
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.071072.12.66
Requerente: Roberto Rodrigues Maia Filho e Ângela Maria Oliveira Rodrigues Maia
Adv.: Dr. Luiz Claudio Lage Cerqueira (OAB/MG 59.986)
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.075184.12.31
Requerente: Leonardo Oliveira Lima Santiago e outros
Adv.: Dr. Geraldo Gomes Júnior (OAB/MG 83.101)
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.086921.18.35
Requerente: Carlos Ribeiro da Rocha
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de IPTU – Exercício de 2018
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.095865.19.38
Requerente: Associação Veredas de Educação e Cultura
Impugnação: Pedido de isenção de IPTU – Exercício de 2019
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.113427.12.17
Requerente: Danielle Caroline Campelo Silva
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.119567.12.07
Requerente: Francisco Gabriel de Castro e outros
Adv.: Dr. Rafael Fernando Assis Xavier (OAB/MG 138.761)
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.120853.11.44 e anexo 01.028288.11.20
Requerente: Carolina Gonçalves Pinho Piana de Faria e Lívia Gonçalves Pinho Piana de Faria
Adv.: Dra. Lívia Gonçalves Pinho Piana de Faria (OAB/MG 106.880)
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.136755.10.93
Requerente: Roberto Santos Viana Empreendimentos Ltda
Adv.: Dr. David Martins de Souza (OAB/MG 110.500)
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

Processo: 01.149709.13.51
Requerente: Antônio de Pádua Vaz e outros
Proc.: Sr. Azarias Gontijo Barcelos e Sr. Paulo Roberto da Silva
Impugnação: Pedido de revisão de lançamento de ITBI
Hipótese de extinção: Inciso III do art. 90 do Regulamento do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

ATA DA 1635ª REUNIÃO, EM 05/10/2022.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva e Tiago Henrique Simões Copati.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1634ª Reunião, ocorrida em 28/09/2022.

JULGAMENTOS SUSPENSOS
REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.501. Processo nº 01.024033.19.55 – Anexo nº 01.079747.19.09. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: PSG – PADTEC SERVIÇOS GLOBAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogados: Dra. Susy Gomes Hoffmann – OAB/SP nº 103.145 e outros. Relator: Dr. Rafael Santiago Costa. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS, CONSIDERANDO INAPLICÁVEL AO CASO O ART. 135 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL; REDUZIR A PENALIDADE APLICADA POR MEIO DO AITI Nº 44.498-A, DE 140% PARA 70%, POR NÃO TER SIDO COMPROVADA PRÁTICA DOLOSA POR PARTE DA RECORRENTE; CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - Nº 228.912, POR CONSIDERAR VÁLIDO O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DA RECORRENTE LOCALIZADO EM CAMPINAS (SP), SENDO, NESTA OCASIÃO, ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO VANDER LIMA FERNANDES, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI, E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS. A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO DAR-SE-Á EM 26/10/2022. EM NOME DA RECORRENTE, EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. THIAGO DE MELLO ALMADA RUBBO – OAB/SP Nº 306.980.

Recurso Voluntário 11.508. Processo nº 01.094047.11.05. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: URIAS SANTOS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA. Advogados: Dr. Gustavo Oliveira Matoso – OAB/MG 115.977 e outros. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA AFASTAR A REVISÃO DE OFÍCIO PROCEDIDA PELO FISCO E ALTERAR OS CORRESPONDENTES LANÇAMENTOS DE ITBI, CONSIDERANDO OS VALORES DECLARADOS PELA RECORRENTE NAS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS COMO BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO, SENDO ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO RAFAEL SANTIAGO COSTA, O CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA TAMBÉM CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO POR ACOLHER PARTE DO ENTENDIMENTO DO RELATOR, DELE DIVERGINDO NO TOCANTE À BASE DE CÁLCULO A SER CONSIDERADA, NO CASO, OS VALORES ESPELHADOS NAS GUIAS E PLANTAS BAIXAS DE FLS. 98 A 107, DIANTE DA EXISTÊNCIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA ÉPOCA DO FATO GERADOR, A SABER ,18/08/2011, E FOI ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI. POR FIM, O PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, DECIDIU AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS, DESIGNANDO O DIA 09/11/2022 PARA A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO.

Às 16 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão.

Conselho de Recursos Tributários, 5 de outubro de 2022.

Marlon Torres Campos
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

ATA DA 1644ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 06/10/2022.
PRESIDENTE: João Marcelo Araújo Vieira.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Bernardo Motta Moreira, Matheus Santos Castro, Alfredo Bento de Vasconcellos Neto, Lucas Namorato Barros, Arthur Thomazi Moreira, Gabriela Tavares Lorentz, Mateus Marques Pacheco e Flávia Sales Campos Vale.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão virtual, tendo sido aprovada, mediante correspondência eletrônica previamente encaminhada, a redação da ata da 1643ª Reunião, havida em 22/09/2022. Foi assinado digitalmente o Acórdão nº 11.067/3ª, previamente aprovado, também por correspondência eletrônica, pelos respectivos Presidente e Relatora.

JULGAMENTO SUSPENSO
REANÁLISE DOS AUTOS

Reexame Necessário nº 11.403 e Recurso Voluntário nº 11.404. Processo nº 01.041489.16.91. Assunto: ITBI - Revisão de Lançamento. Recorrente: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS. Advogados: Dr. Fernando Daniel de Moura Fonseca (OAB/MG 106.495) e outros. Relatora: Dra. Flávia Sales Campos Vale. APÓS O VOTO DA RELATORA, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, TENDO SIDO ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS BERNARDO MOTTA MOREIRA, ALFREDO BENTO DE VASCONCELLOS NETO E ARTHUR THOMAZI MOREIRA, DECIDIU O PRESIDENTE, CONSELHEIRO JOÃO MARCELO ARAÚJO VIEIRA, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO MATEUS MARQUES PACHECO, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS, DESIGNANDO O DIA 27/10/2022 PARA A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO.

PROCESSO NÃO JULGADO
RETIRADO DE PAUTA
REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.487. Processo nº 01.140502.15.56. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrentes: FÁBIO SOARES SOUZA E OUTROS. Advogados: Dr. Daniel Pereira Artuzo (OAB/MG 104.608) e outros. Relator: Dr. Matheus Santos Castro. APÓS DISCUSSÃO E DÚVIDAS LEVANTADAS ANTES MESMO QUE FOSSE INICIADA A LEITURA DO RELATÓRIO, SOLICITOU O RELATOR A RETIRADA DO PROCESSO DE PAUTA E PRAZO ADICIONAL PARA REANÁLISE DOS AUTOS, O QUE FOI DEFERIDO PELO PRESIDENTE, CONSELHEIRO JOÃO MARCELO ARAÚJO VIEIRA. O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI TRANSFERIDO PARA O DIA 03/11/2022.

PROCESSO NÃO JULGADO
RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.509. Processo nº 01.148119.17.26. Assunto: Impugnação Contra Ato Administrativo de Exclusão do Simples Nacional. Recorrente: EDER AGOSTINHO BATISTA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Advogado: Dr. Rogério Vieira Santiago (OAB/MG 64.560). Relator: Dr. Lucas Namorato Barros. RETIRADO DE PAUTA, A PEDIDO DA RECORRENTE, E INCLUÍDO NA PAUTA DE 10/11/2022.

PROCESSO NÃO JULGADO – ADESÃO AO PROGRAMA REATIVA BH

Recurso Voluntário nº 11.517. Processo nº 01.043315.10.96. Assunto: AITI - Reclamação. Recorrente: JUNQUEIRA FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Advogado: Rynaldo Ramos Felício (OAB/MG 128.396). Relator: Dr. Lucas Namorato Barros. RETIRADO DE PAUTA POR RESTAR CONSTATADA A EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO EM 28/10/2021, DATA DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OBJETO DO PROCESSO Nº 01.043315.10.96 E ADESÃO DA RECORRENTE AO PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO DE DESCONTOS, DENOMINADO REATIVA BH, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 11.311/2021.

Às 15 horas e 20 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 01.127508.09.90, 70.085495.21.30 e

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

01.010118.12.61, a serem julgados nas reuniões dos dias 10/11/2022 e 17/11/2022.

Conselho de Recursos Tributários, 6 de outubro de 2022.

João Marcelo Araújo Vieira
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.477
Processo nº 01.105156.19.00
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamentos
Recorrente: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
Advogados: Dr. Marcelo Dias Gonçalves Vilela – OAB/MG nº 73.138, Dr. Filipe Soares Cândido – OAB/MG nº 175.733 e outros
Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva (Reanálise dos autos solicitada pelo Cons. Rafael Santiago Costa na sessão de 19/10/2022)

Recurso Voluntário 11.522
Processo nº 01.057117.09.67
Assunto: ITBI – Não incidência
Recorrente: BELLO VILARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE FBB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Luís Márcio Belloti Alvim – OAB/MG 134.490 e outros
Relator: Dr. Rafael Santiago Costa

Recurso Voluntário 11.525
Processo nº 01.118740.10.34
Assunto: ITBI – Não incidência
Recorrente: BETA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Kayllon Maurício de Mattos Reis – OAB/MG 183.398 e outros
Procurador da Recorrente: Sr. Lessandro Antônio Lúcio Bernardes
Relator: Dr. Tiago Henrique Simões Copati

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário 11.469
Processo nº 70.058723.21.90
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamentos
Recorrente: RKM 05 PIAUÍ 918 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Procuradores da Recorrente: Sr. Domingos Sávio Marandola e outros
Relator: Dr. Tiago Henrique Simões Copati

Recurso Voluntário 11.489
Processo nº 01.055172.19.76
Assunto: TFLF e TFS – Revisão de Lançamentos
Recorrente: LC COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA.
Relator: Dr. Eduardo Cotta de Almeida

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, notifica os interessados acerca do resultado do despacho exarado pelo Presidente da 3ª Câmara do Conselho Recursos Tributários – CRT, nos termos do artigo 19, inciso X, do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016, consistente no reconhecimento da extinção do contencioso administrativo de nº 01.043315.10.96, em virtude de adesão da Contribuinte ao programa específico e temporário de descontos, denominado REATIVA BH, previsto na Lei Municipal nº 11.311, de 23 de setembro de 2021.

A cópia do referido despacho exarado pelo Presidente da 3ª Câmara do CRT poderá ser solicitada através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.

Recurso Voluntário nº 11.517
Processo nº 01.043315.10.96
Assunto: AITI – Cancelamento
Recorrente: JUNQUEIRA FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Advogado: Dr. Rynaldo Ramos Felício – OAB/MG 128.396
Procurador: Sr. Neemias de Oliveira

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, notifica os interessados acerca do resultado do despacho exarado pelo Presidente da 1ª Câmara do Conselho Recursos Tributários – CRT, nos termos do artigo 19, inciso X, do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016, consistente no reconhecimento da extinção do contencioso administrativo de nº 01.105854.12.12, em virtude de adesão da Contribuinte ao programa específico e temporário de descontos, denominado REATIVA BH, previsto na Lei Municipal nº 11.311, de 23 de setembro de 2021.

A cópia do referido despacho exarado pelo Presidente da 1ª Câmara do CRT poderá ser solicitada através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.

Recurso Voluntário nº 11.484
Processo nº 01.105854.12.12
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: FALCÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogados: Dr. Paulo André Guimarães Vespermann – OAB/MG 152.927 e outros

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
INTIMAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, intima o interessado abaixo indicado acerca do despacho exarado pelo Presidente da 1ª Câmara do Conselho Recursos Tributários – CRT, nos termos do artigo 19, inciso X, do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016, consistente na declaração da extinção do contencioso administrativo.

O arquivo digitalizado do referido despacho exarado pelo Presidente da 1ª Câmara do CRT poderá ser solicitado através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.
Comunica, ainda, que da presente decisão não cabe recurso.

Recurso Inominado
Processo nº 01.131677.18.51
Assunto: ISSQN – Baixa de inscrição no Cadastro de Contribuintes – Impugnação extemporânea
Recorrente: MIGUEL SALIM GARIBA
Relator: Dr. João Marcelo Araújo Vieira

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
INTIMAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município, no exercício de suas atribuições, intima os Agravantes abaixo indicados de que os Agravos nºs 758, 906, 955 e 960 foram rejeitados, nos termos do artigo 83 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, baixado pelo Decreto nº 16.197/2016.

A cópia dos despachos exarados pelos Presidentes de cada câmara do CRT poderá ser solicitada pelos interessados através do e-mail crt.tributario@pbh.gov.br.
Notifica, ainda, que da presente decisão não cabe recurso.

Agravo nº 758
Processo: 01.051575.18.10
Agravante: DALULI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Agravo nº 906
Processo: 01.049854.19.21
Agravante: ROMERIANA FERNANDES VAZ - ME

Agravo nº 955
Processo: 01.091169.20.69
Agravante: ARMANDO HORTA DUMONT

Agravo nº 960
Processo: 01.086392.20.20
Agravante: NOSSA ELETRO S/A, NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A.
Advogados: Dr. Roberto Carlos Keppler – OAB/SP 68.931 e outros

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
INTIMAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, no exercício de suas atribuições, intima o Recorrente abaixo indicado de que o arquivo digitalizado dos autos correspondentes encontra-se à disposição para acesso por meio eletrônico, em razão do resultado da diligência solicitada, fls. 76 a 87, nos termos do artigo 53, § 2º do Regulamento do CART-BH, aprovado pelo Decreto nº 16.197/2016.

O acesso pelos interessados deverá ser feito através de pedido encaminhado ao e-mail crt.tributario@pbh.gov.br, podendo ser enviada, ainda, manifestação escrita, desde que restrita, única e exclusivamente, ao resultado da diligência, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, via e-CARTBH, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

Recurso Voluntário nº 11.441
Processo nº 01.068474.20.01
Recorrente: ADELMO MARTINS DA COSTA

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
INTIMAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, no exercício de suas atribuições, intima a Recorrente abaixo indicada de que o arquivo digitalizado dos autos correspondentes encontra-se à disposição para acesso por meio eletrônico, em razão do resultado da diligência solicitada, fls. 171 a 181, nos termos do artigo 53, § 2º do Regulamento do CART-BH, aprovado pelo Decreto nº 16.197/2016.

O acesso pelos interessados deverá ser feito através de pedido encaminhado ao e-mail crt.tributario@pbh.gov.br, podendo ser enviada, ainda, manifestação escrita, desde que restrita, única e exclusivamente, ao resultado da diligência, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, via e-CARTBH, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

Recurso Voluntário nº 11.421
Processo nº 01.082588.17.03
Recorrente: REAG RIACHO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
Advogados: Dr. Bruno Dias Gontijo – OAB/MG 100.506 e outro

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/019
REVISÃO DE PREÇOS E TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento dos pedidos de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/019

Processo Administrativo: 04.000.192/21-21
Objeto: Gêneros Alimentícios - Açúcar e outros

LOTE 6

- Item 01 – Aveia, em flocos finos, pacote com 500 gramas, conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA) e portaria 191/1975 (MAPA) (SICAM 81050):
Unidade: Pacote
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli
Marca: Contemper

Manutenção do preço vigente de R$5,30.

LOTES 8 E 9

- Item 03 – Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, pacote de 1 kg, conforme instrução normativa nº 52/2011 do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA) e RDC Nº 263/2005 (ANVISA) (SICAM 75804):
Unidade: Pacote
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli
Marca: XAP

Manutenção do preço vigente de R$3,71.

- Item 4 – Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme instrução normativa nº 8/2005 (MAPA), resoluções RDC nº 344 (2002), RDC nº 263 (2005) e RDC n° 150 /2017 (ANVISA), pacote com 1 kg. (SICAM 83000):
Unidade: Pacote
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli
Marca: Margarida

Manutenção do preço vigente de R$3,27.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA., CNPJ: 47.852.668/0001-20 e D. P. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 36.367.676/0001-65.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. – ME, CNPJ: 07.057.696/0001-31; COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA., CNPJ: 16.654.626/0001-51; COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08; DOKI BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 11.801.656/0001-20; GERALDO C GUITTI – ME, CNPJ: 28.360.435/0001-66; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA), CNPJ: 17.178.203/0001-75; LOK PIRÂMIDE LTDA. – EPP, CNPJ: 04.057.221/0001-57; MARRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 17.163.149/0001-94; R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP, CNPJ: 21.767.486/0001-68; SYDLE SYSTEMAS LTDA., CNPJ: 07.322.276/0001-35; THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694, CNPJ: 22.522.475/0001-80; TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI , CNPJ: 09.114.027/0001-80 e VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA. – EPP, CNPJ: 08.335.448/0001-78.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 07.057.696/0001-31, de AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. - ME, para ANTÔNIO OLEIRO DA LUZ BOUGARD 25714627687; CNPJ: 28.360.435/0001-66, de GERALDO C GUITTI – ME, para DKSA COMERCIAL LTDA. e CNPJ: 09.114.027/0001-80, de TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURI-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FICADORES EIRELI, para BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA INDEFERIMENTO DE PROCESSO

Processo: 01.045.343/22-36
Interessado: Instituto Rumo Certo
Comunicamos o indeferimento do processo tendo em vista que o imóvel solicitado não está disponível, sendo objeto de outro processo de permissão de uso em análise.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO Nº: 01.053813/22-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE POPULAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ABRIGAM FEIRAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

O Pregoeiro designado pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

Em 05/10/2022 o licitante FOCO SERVIÇOS E LOCACOES LTDA. foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$ 248.789,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Nos termos do subitem 12.14 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitado ao licitante FOCO SERVIÇOS E LOCACOES LTDA. a possibilidade de apresentação de contra proposta no valor de R$248.789,00.

O licitante FOCO SERVIÇOS E LOCACOES LTDA respondeu no chat de mensagens do lote a seguinte manifestação "Sr. Pregoeiro não conseguimos reduzir mais nossa proposta. Já está abaixo da estimativa."

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Para fins de adequação dos valores, a empresa reduziu R$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) no valor ofertado.
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 17/10/2022, a empresa FOCO SERVIÇOS E LOCACOES LTDA foi declarada vencedora do lote. Não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global de R$248.765,40 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Antônio Marmo Silveira Júnior
Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2022

PROCESSO Nº: 01.053813.22.53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE POPULAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ABRIGAM FEIRAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e anexo(s), o objeto desta licitação a seguinte empresa:

LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE POPULAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ABRIGAM FEIRAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
EMPRESA: FOCO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.010.868/0001-69
VALOR GLOBAL: R$248.765,40 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Antônio Marmo Silveira Júnior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2022

PROCESSO Nº: 01.053813.22.53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE POPULAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ABRIGAM FEIRAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino à adjudicação do objeto licitado a seguinte empresa:

LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE GRADES MODULARES PARA CONTENÇÃO DE POPULAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ABRIGAM FEIRAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
EMPRESA: FOCO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.010.868/0001-69
VALOR GLOBAL: R$248.765,40 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Breno Serôa da Motta
Secretário Adjunto da Fazenda
Subsecretária de Administração e Logística

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Processo nº 04.001102.22.55
Objeto: Aquisição de nobreaks.

Abertura das propostas dia 17/11/2022 às 08:00.

Abertura da sessão de lances dia 17/11/2022 às 10:00

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

Processo nº 04.001112.22.09
Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais esportivos e recreativos (bolas diversas, colchonetes, cones sinalizadores, redes para futebol, voleibol e basquetebol) para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME e Rede Parceira – RP..

Abertura das propostas dia 09/11/2022 às 08:00.

Abertura da sessão de lances dia 09/11/2022 às 10:00

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98466-6386, 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO Nº04.000.729/22-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE - RME E DA REDE PARCEIRA RP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

A Pregoeira designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

Lote (1) - COTA PRINCIPAL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL

Em 01/07/2022 o licitante GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Ainda em 01/07/2022, o licitante GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS foi desclassificado a pedido sob a alegação de que "infelizmente não cotamos os itens por pacote, consideramos valor unitário por falda".
Nessa mesma data, o licitante SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 2º classificado com o valor global ofertado de R$8.660.558,00 (Oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) passou à arrematante do lote.

Em 27/07/2022, o licitante SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 14.2.3 - alínea "a" do edital (A empresa não inseriu no sistema os atestados de capacidade técnica para comprovar a qualificação técnica exigida no edital). Os atestados e notas fiscais enviados por e-mail no dia 25/07/2022 não foram considerados, porque não se referem às atas enviadas em 01/07/2022.

Nessa mesma data, o licitante MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, 3º classificado com o valor global ofertado de R$9.660.557,97 (Nove milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) passou à arrematante do lote.

Em 29/07/2022 o licitante MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 14.2.3 - alínea "a" do edital (Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam o quantitativo exigido pelo edital).

Nessa mesma data, o licitante DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 4º classificado com o valor global ofertado de R$9.976.014,00 (Nove milhões, novecentos e setenta e seis mil e quatorze reais) passou à arrematante do lote.

Ainda em 29/07/2022 o licitante DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 14.2.3 - alínea "a" do edital (Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam o quantitativo exigido pelo edital).

Também em 29/07/2022, o licitante COMERCIAL VENER LTDA EPP, 5º classificado com o valor global ofertado de R$17.134.316,97 (Dezessete milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) passou à arrematante do lote.

Continuando em 29/07/2022, em razão do valor global ofertado se encontrar superior ao valor da pesquisa de mercado que baliza este certame, assegurado pelo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº 10.520/02, a Pregoeira da disputa solicitou ao 5º arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Dentro do prazo estipulado, o licitante COMERCIAL VENER LTDA EPP ofertou nova proposta no valor de R$16.813.051,50 (Dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Em 01/09/2022 o licitante COMERCIAL VENER LTDA EPP foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 14.2.3 - alínea "a" do edital (Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam o quantitativo exigido pelo edital).

Nessa mesma data, o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP, 6º classificado com o valor global ofertado de R$17.134.317,00 (Dezessete milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais) passou à arrematante do lote.

Ainda em 01/09/2022, em razão do valor global ofertado se encontrar superior ao valor da pesquisa de mercado que baliza este certame, assegurado pelo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº 10.520/02, a Pregoeira da disputa solicitou ao 6º arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Dentro do prazo estipulado, o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP ofertou nova proposta no valor de R$16.813.051,50 (Dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 08/09/2022, a empresa ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto, em conformidade com o subitem 12.14 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R$16.813.051,50 (Dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos) com os seguintes valores unitários dos itens:

1) Fralda descartável infantil, tamanho P, pacote com no mínimo 30 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87137. Quantidade: 4.671 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
.
2) Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com no mínimo 26 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87138. Quantidade: 98.922 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3) Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com no mínimo 24 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87139. Quantidade: 152.721 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

4) Fralda descartável infantil, tamanho XG, pacote com no mínimo 20 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87140. Quantidade: 132.612 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

5) Fralda descartável infantil, tamanho XXG, pacote com no mínimo 16 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87141. Quantidade: 39.432 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Lote (2) - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL

Em 01/07/2022 o licitante GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Ainda em 01/07/2022, o licitante GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS foi desclassificado a pedido sob a alegação de que "infelizmente não cotamos os itens por pacote, consideramos valor unitário por falda".
Nessa mesma data, o licitante SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 2º classificado com o valor global ofertado de R$3.210.000,00 (Três milhões, duzentos e dez mil reais) passou à arrematante do lote.

Em 27/07/2022, o licitante SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 14.2.3 - alínea "a" do edital (A empresa não inseriu no sistema os atestados de capacidade técnica para comprovar a qualificação técnica exigida no edital). Os atestados e notas fiscais enviados por e-mail no dia 25/07/2022 não foram considerados, porque não se referem às atas enviadas em 01/07/2022.

Nessa mesma data, o licitante DAMIL COMÉR-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 3º classificado com o valor global ofertado de R$3.325.338,00 (Três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) passou à arrematante do lote.

Em 29/07/2022 o licitante DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado pelo descumprimento do subitem 14.2.3 - alínea "a" do edital (Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam o quantitativo exigido pelo edital).

Nessa mesma data, o licitante COMERCIAL VENER LTDA EPP, 4º classificado com o valor global ofertado de R$5.711.438,83 (Cinco milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) passou à arrematante do lote.

Ainda em 29/07/2022, em razão do valor global ofertado se encontrar superior ao valor da pesquisa de mercado que baliza este certame, assegurado pelo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº 10.520/02, a Pregoeira da disputa solicitou ao 4º arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Dentro do prazo estipulado, o licitante COMERCIAL VENER LTDA EPP ofertou nova proposta no valor de R$5.604.350,50 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante 4º arrematante do lote apresentou as amostras que foram analisadas e reprovadas pela Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Suprimentos e Serviços.

Em 29/09/2022 o licitante COMERCIAL VENER LTDA EPP foi desclassificado por apresentar amostras que não atendem as especificações exigidas no edital. De acordo com a análise realizada pela SMED/ GSUPS: o edital exige fralda com até 12 horas de absorção. As amostras apresentadas possuem absorção de 10 horas. Duas observações adicionais, tendo ciência de que o produto possui regulamentação: 1. Ao avaliarmos os fechos reposicionáveis nos 5 tamanhos diferentes (itens 1 ao 5 do Lote 02), nas fraldas de tamanho M, G, XG E XXG, a tira onde fixa a fita adesiva se desprendeu ou rasgou, no movimento de reposicionamento das mesmas. 2. Apesar da embalagem apresentar a informação que o produto possui absorção ultrarrápida, verificamos demora na absorção do líquido, podendo deixar a pele úmida por um tempo maior.

Nessa mesma data, o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP, 5º classificado com o valor global ofertado de R$5.711.438,89 (Cinco milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) passou à arrematante do lote.

Ainda em 29/09/2022, em razão do valor global ofertado se encontrar superior ao valor da pesquisa de mercado que baliza este certame, assegurado pelo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº 10.520/02, a Pregoeira da disputa solicitou ao 5º arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município. Dentro do prazo estipulado, o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO – EPP ofertou nova proposta no valor de R$5.604.350,50 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Em 03/10/2022, a Pregoeira da disputa dispensou o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO – EPP, de apresentar amostra para o lote 02, uma vez que o 5º arrematante do lote já tinha apresentado amostra para o lote 01. Além dessa amostra já ter sido aprovada pela Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Suprimentos e Serviços, a marca é a mesma (PERSONAL) para os dois lotes.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 03/10/2022, a empresa ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto, em conformidade com o subitem 12.24 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R$5.604.350,50 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) com os seguintes valores unitários dos itens:

1) Fralda descartável infantil, tamanho P, pacote com no mínimo 30 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87137. Quantidade: 1.557 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

2) Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com no mínimo 26 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87138. Quantidade: 32.974 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3) Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com no mínimo 24 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87139. Quantidade: 50.907 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

4) Fralda descartável infantil, tamanho XG, pacote com no mínimo 20 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87140. Quantidade: 44.204 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

5) Fralda descartável infantil, tamanho XXG, pacote com no mínimo 16 unidades, conforme o anexo I do edital. SICAM: 87141. Quantidade: 13.144 pacotes. Preço unitário: R$39,25 (Trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

LOTE (3) - COTA PRINCIPAL - ABSORVENTE HIGIÊNICO

Em 01/07/2022 o licitante SD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

Em 19/07/2022 o licitante SD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitado pelo não atendimento aos subitens do edital: 14.2.3 (Uma vez que a nota fiscal 003789, apresentada relativa ao atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Thauane Eduarda Viana Ferreira em 30/06/2022, demonstra que a data de recebimento dos produtos foi posterior a data de emissão do referido atestado). O atestado emitido por Wellerson Henrique não possui quantitativo e faz referência ao PE 005/2022. Quanto ao atestado emitido pela empresa Thauane Eduarda Viana Ferreira em 05/01/2022, não comprova o quantitativo exigido pelo edital para esse lote; 14.2.4 - alínea "a" (não enviou a Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social) e 14.2.5 (deixou de enviar a declaração do anexo V).

Nessa mesma data, o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP, 2º classificado com o valor global ofertado de R$1.860.699,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais) passou à arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em 25/07/2022, a Pregoeira da disputa dispensou o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO – EPP, de apresentar amostra para o lote 03, uma vez que o 2º arrematante do lote já tinha apresentado amostra para o lote 04. Além dessa amostra já ter sido aprovada pela Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Suprimentos e Serviços, a marca é a mesma (SYM) para os dois lotes.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, ainda em 25/07/2022, a empresa ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto, em conformidade com o item 13 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R$1.860.669,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais) para o fornecimento de 320.805 pacotes de absorventes, conforme especificação do anexo I do edital. SICAM: 87176. Valor unitário: R$5,80 (Cinco reais e oitenta centavos) / pacote com 16 unidades.

Em conformidade com o item 16 do edital o licitante SD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA manifestou sua intenção de interpor recurso em 25/07/2022.

Aberto o prazo legal para apresentação das razões e contrarrazões recursais foram apresentadas as razões recursais por parte do licitante SD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA em 29/07/2022 e as contrarrazões foram apresentadas pelo licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP em 02/08/2022.

Analisadas as razões e contrarrazões recursais, a Pregoeira da disputa julgou improcedente as alegações do licitante SD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Sendo assim, a segunda arrematante do lote, continuou como vencedora do certame.

LOTE (4) - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 -EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06-ABSORVENTE HIGIÊNICO

Em 01/07/2022 o licitante ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP foi o arrematante do lote com o valor global ofertado de R$620.233,00 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais).

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Em conformidade com o subitem 13.5 do edital o licitante 1º arrematante do lote apresentou a amostra que foi analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Suprimentos e Serviços.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, em 25/07/2022, a empresa ALEXANDRE H. M. CHAMONE COMÉRCIO - EPP foi declarada vencedora. Novo valor global foi proposto, em conformidade com o item 13 do edital, ficando adjudicado o lote no valor global de R$620.223,00 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e três reais) para o fornecimento de 106.935 pacotes de absorventes, conforme especificação do anexo I do edital. SICAM: 87176. Valor unitário: R$5,80 (Cinco reais e oitenta centavos) / pacote com 16 unidades.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO Nº04.000.729/22-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE - RME E DA REDE PARCEIRA RP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico, pelo critério do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote (1) - COTA PRINCIPAL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL.

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALORES UNITÁRIOS: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$16.813.051,50 (Dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Lote (2) - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL.

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALORES UNITÁRIOS: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$5.604.350,50 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

LOTE (3) - COTA PRINCIPAL - ABSORVENTE HIGIÊNICO

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$1.860.669,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

LOTE (4) - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 -EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06-ABSORVENTE HIGIÊNICO

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$620.223,00 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e três reais).

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO Nº04.000.729/22-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE - RME E DA REDE PARCEIRA RP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Homologo a licitação relativa ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis infantis e absorventes higiênicos, para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - RME e da Rede Parceira RP, conforme especificação constante no anexo I do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à seguinte empresa que ofertou os menores preços:

Lote (1) - COTA PRINCIPAL - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL.

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALORES UNITÁRIOS: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$16.813.051,50 (Dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Lote (2) - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL.

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALORES UNITÁRIOS: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$5.604.350,50 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

LOTE (3) - COTA PRINCIPAL - ABSORVENTE HIGIÊNICO

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$1.860.669,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

LOTE (4) - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 -EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06-ABSORVENTE HIGIÊNICO

- EMPRESA: Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP
- VALOR UNITÁRIO: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
- VALOR GLOBAL: R$620.223,00 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e três reais).

Breno Serôa da Motta
Secretário Adjunto da Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

ACESSE
PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 04.000.355/21-94 – PREGÃO N° 032/2021
Processo de Aplicação de Penalidade nº 01.060.143/22-12 - Nota de Empenho nº 800/2022
Interessado: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – CNPJ: 22.366.329/0001-03

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NICKVALLE COMÉRCIO DE EIRELI – CNPJ: 22.366.329/0001-03, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Subitem 16.1.2, alínea "a", da Ata de Registro de Preços:

• MULTA MORATÓRIA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 21 (vinte e um) dias na entrega de 650 (seiscentos e cinquenta) pacotes de papel toalha destinados aos restaurantes e refeitórios populares.
Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Belo Horizonte, 21 outubro de 2022

Juliana Duarte
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado por meio de Dispensa de Chamamento Público a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 11/2022
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do Parlamentar Professor Claudiney Dulim destinada à OSC Associação Artistica e Assistencial Glenda Linhares - AGL, CNPJ: 15.432.840/0001-09 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto "Profissão Futuro" que visa promover o fortalecimento de vínculos sociais e familiares por meio da realização de oficinas de formação e orientação para o mundo do trabalho para 30 adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos ao primeiro emprego, utilizando da arte e cultura e lazer como instrumento de intervenção. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.050.100/22-83

Belo Horizonte 21 de outubro de 2022

José Ferreira da Crus
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 01.103.444/16-33
Instrumento Jurídico nº: 01.2016.1006.0018.08.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.
Objeto: Aporte de recursos para continuidade dos serviços ofertados, de acolhimento em casa de passagem para até 400 homens adultos, em situação de rua do município de Belo Horizonte a serem transferidos do espaço físico da Rua Conselheiro Rocha, nº 351, Bairro Floresta, para as locações em pleito, localizadas na Rua Além Paraíba, nº 951, Bairro Lagoinha e Rua Flávio dos Santos, nº 374 e 382, Bairro Floresta, pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2023, além da alteração do plano de trabalho, considerando a necessidade de convalidação de atos.
Vigência: permanece inalterada a vigência da parceria, até 30/06/2025.
Valor: R$ 6.343.943,60 (seis milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 21/10/2022

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.103.444/16-33
Instrumento Jurídico nº: 01.2016.1006.0018.08.00
Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.
Objeto: Ficam convalidados a partir de 01/07/2022, todos os atos praticados referentes ao funcionamento e manutenção da unidade adicional de atendimento, até a data do presente instrumento, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

RETIFICAÇÕES DE EXTRATOS

Retifica a publicação do Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios firmado entre Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a empresa Plimax Importação e Exportação Eireli, publicado no DOM de 07/10/2022:

Onde se lê:

"OBJETO: Admite-se ao Contrato vigente, a partir de 18/085/2022, ..."

Leia-se:

"OBJETO: Admite-se ao Contrato vigente, a partir de 18/08/2022, ..."

Retifica a publicação do Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios firmado entre Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a empresa Plimax Importação e Exportação Eireli, publicado no DOM de 08/10/2022:

Onde se lê:

"EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"

Leia-se:

"EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.060.007/22-04
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1000.0046.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CELLOS/MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual, CNPJ 06.889.0005/0001-01.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações conjuntas de promoção de cidadania e direitos humanos da população LGBT, objetivando a realização da "23º Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 24/10/2022.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022100000460000	CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTACAO SEXUAL DE MINAS GERAIS	R$ 350.000,00	2022	4	R$ 350.000,00
012022100000460000	CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTACAO SEXUAL DE MINAS GERAIS	R$ 350.000,00	2023	1	R$ 0,00
012022100000460000	CELLOS/MG - CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTACAO SEXUAL DE MINAS GERAIS	R$ 350.000,00	2023	2	R$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.036196.22.12
Nº do IJ: 01.2022.3103.0014.01.00
Modalidade: Processo de Chamamento Público nº 01.006038.22.92
Exercício e mês de contratação: 2022/06
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: AMICULT - Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte, CNPJ nº 04.784.704/0001-53
Objeto: Formalização da relação de parceria em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização da 7ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte 2022, de relevância pública e social.
Valor total: R$ 2.000.000,00
Exercício e mês do aditamento: 2022/10
Objeto do aditivo: Aumento do valor do Termo de Colaboração e adequação do Plano de Trabalho.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequação do Plano de Trabalho em decorrência do inflacionamento do mercado de eventos e seus impactos no planejamento operacional e financeiro da 7ª Virada Cultural de Belo Horizonte.
Valor unitário: R$ 500.000,00 (Repasse) - R$ 50.000,00 (Contrapartida)
Valor total: R$ 2.550.000,00
Prazo: Inalterado
Assinatura: 06/10/2022

Extrato do Termo de Convalidação
Processo: 01.036196.22.12
Nº do IJ: 01.2022.3103.0014.01.00
Modalidade: Processo de Chamamento Público nº 01.006038.22.92
Exercício e mês de contratação: 2022/06
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: AMICULT - Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte, CNPJ nº 04.784.704/0001-53
Objeto: Formalização da relação de parceria em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização da 7ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte 2022, de relevância pública e social.
Objeto convalidado: Ratifica e convalida todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com a O.S.C., praticados no período de 26 de agosto de 2021 até a data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.
Prazo: Inalterado
Assinatura: 06/10/2022

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DESPACHO RECURSO INTEMPESTIVO

Processo: 01-039.932/22-02
Auto de Infração: 9798
Fornecedor: BKV Express Assistência Técnica Ltda
CNPJ: 12.817.885/0001-03
Procurador: Dr. Fernando Moreira Drummond Teixeira - OAB/MG nº 108.112
Teor do Despacho: Pelo não cumprimento aos pressupostos legais de admissibilidade, não conheço o presente recurso interposto diante de sua intempestividade, nos termos do art. 51 do Decreto Federal nº 2.181/97.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Afrânio Lima de Castro
Gerente de Fiscalização e Controle

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01-112.366/17-01
FA nº: 31.002.001.17-0018601
Auto de Infração: 6022
Consumidor(a): Jeisiane Eleuterio Ribeiro
Fornecedor: Sony Mobile Communications do Brasil LTDA
CNPJ: 04.667.337/0001-08
Procurador: Roberta da Cruz Forlani – OAB/MG 281.920
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 14.583,33 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 18°, § 1°, incisos I, II, III da Lei Federal n° 8.078/90.

Processo: 01-039.666/22-90
FA nº: 31.002.001.22-0002884
Auto de Infração: 9003
Consumidor(a): Maria das Graças Lima
Fornecedor: Banco Panamericano S/A
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Carlos Augusto Tortoro Júnior – OAB/SP 247.319
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Processo: 01-040.030/22-73
FA nº: 31.002.001.22-0002074
Auto de Infração: 9492
Consumidor(a): Islane Márcia Alves de Souza
Fornecedor: S.A. Estado de Minas
CNPJ: 17.247.933/0001-80
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 6.666,67 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01.039.658/22-62
FA nº: 31.002.001.22-0001928
Auto de Infração: 9877
Consumidor(a): Maria José Gonçalves Moreira
Fornecedor: Banco Cetelem S/A
CNPJ: 00.558.456/0001-71
Procurador: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MG 68.632
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro nos arts. 6º, inciso III; art. 20; art 31, parágrafo único; art. 39, inciso III e IV; e art. 42, paragrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.037.886/22-16
FA nº: 31.002.017.22.0002534
Auto de Infração: 9883
Consumidor(a): Inácio Ervani Ribeiro
Fornecedor: G8 Colchões Eireli
CNPJ: 21.489.725/0001-65
Procurador: Raphael Borsato Novelini – OAB/SP 361.871
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 30º; e art. 35, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-037.852/22-02
FA nº: 31-002.017.22-0002366
Auto de Infração: 9887
Consumidor(a): Ildea Vignoli Paulino
Fornecedor: Agoge Intermediação de Negócios LTDA
CNPJ: 36.277.320/0001-30

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01.040.834/22-90
FA nº: 31.002.017.22-0002186
Auto de Infração: 9888
Consumidor(a): Maria Aparecida da Silva
Fornecedor: Acedilio Eder Santos – ESA
CPF: 789.378.095-91
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-037.884/22-90
FA nº: 31.002.017.22-0002531
Auto de Infração: 9893
Consumidor(a): Lucas Malta Martins
Fornecedor: Central dos Eventos Promoção e Entretent LTDA
CNPJ: 12.186.731/0001-52
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 2.083,33 (dois mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro nos arts. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Processo: 01-037.870/22-86
FA nº: 31-002.017.22-0002340
Auto de Infração: 9917
Consumidor(a): Carlos Eduardo Motta
Fornecedor: Banco Itaucard S.A
CNPJ: 17.192.451/0001-70
Procurador: Alexandre de Almeida – OAB/RS 43.621
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos arts. 6º, inciso III; art 31; e art. 42, paragrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-037.871/22-49
FA nº: 31.002.017.22-0002376
Auto de Infração: 9946
Consumidor(a): Mônica Evelim Figueiredo Horta Moreira
Fornecedor: Belo Ambientes e Planejados LTDA
CNPJ: 29.227.648/0001-87
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 1.166,67 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Processo: 01-019.383/22-13
FA nº: 31.002.001.21-0006401
Auto de Infração: 10052
Consumidor(a): Kenya Elizabeth de Abreu Gonçalves
Fornecedor: Banco Pan S.A
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: José Guilherme Carneiro Queiroz – OAB/SP 163.613
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no art. 39º, inciso III, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-037.230/22-94
FA nº: 31.002.017.22-0003571
Auto de Infração: 10081
Consumidor(a): Santuza Maria Pignataro
Fornecedor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Procurador: Alex Schopp dos Santos – OAB/RS 46.350
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro nos arts. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto 2.181/97.

Ficam as reclamadas acima, intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.
Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 4º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico:

http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH SMDE

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS – PROCESSOS INSUBSISTENTES

Processo: 01-039.754/22-56
FA nº: 31-002.001.22.0002943
Auto de Infração: 9489
Consumidor (a): Priscila Menezes Ferri Liu
Fornecedor: Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA
CNPJ: 00.280.273/0001-37
Procurador: Fernando Moreira Drummond Teixeira – OAB/MG 108.112
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista ser necessária a realização de perícia para que se possa verificar as reais condições do aparelho contestado a fim de apurar possível vício no produto, o que não é comportado nos processos administrativos de competência do PROCON.

Processo: 01-046.300/22-69
FA nº: 31.002.017.22-0002531
Auto de Infração: 9890
Consumidor (a): Lucas Malta Martins
Fornecedor: Prediletos Food Alimentações LTDA
CNPJ: 39.957.754/0001-70
Procurador: Bruno Veloso Lago – OAB/MG: 77.974
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que as intimações são remetidas com AR e o comprovante de rastreio é juntado provisoriamente enquanto este não retorna com aviso de cumprimento. Como nesse caso especifico o AR foi extraviado, excepcionalmente a multa deixa de ser aplicada.

Processo: 01-037.881/22-00
FA nº: 31.002.017.22-0001994
Auto de Infração: 9920
Consumidor (a): Felipe Daminato Giovannini L. de Araújo
Fornecedor: Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A
CNPJ: 09.083.175/0001-84
Procurador: Gustavo Lorenzi de Castro – OAB/MG 129.134
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que restou comprovado que o consumidor não estava logado no site da empresa no momento da compra, fato que impossibilitaria o acesso ao cashback. Dessa forma, não surge obrigação à empresa de cumprir com a promoção ofertada, impossibilitando a autuação da empresa pelas práticas mencionadas no auto de infração.

Processo: 01.048.631/22-05
FA nº: 31.002.017.22.0002214
Auto de Infração: 9968
Consumidor (a): Roberto Matheus Souza Figueiroa
Fornecedor: BKV Express Assistência Técnica EIRELI
CNPJ: 12.817.885/0004-48
Procurador: Não Cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a reclamação se deu em face da discordância do consumidor quanto ao laudo técnico do fornecedor. O reclamante, por sua vez, não juntou ao processo qualquer elemento que pudesse indicar que o laudo poderia estar errado. Nesse sentido, este órgão reitera que em casos que demandem provas técnicas (perícia), o procedimento torna-se incompatível com a tramitação mais célere dos processos administrativos do Procon.

Processo: 01.033.891/22-04
FA nº: 31.002.017.22-0002214
Auto de Infração: 9976
Consumidor (a): Roberto Matheus Souza Figueiroa
Fornecedor: Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA
CNPJ: 00.280.273/0001-37
Procurador: Fernando Moreira Drummond Teixeira - OAB/MG 108.112
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que para a solução da presente demanda, seria imprescindível uma perícia técnica que pudesse desconstituir o relatório apresentado pela empresa. Fugindo tal providência da competência deste órgão, não há meios para prosseguimento da autuação.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH SMDE

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 070/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contratos

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contratos os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 070/2022.)

PROCESSO	Processo 01-077.317/21-03 – Fluxos 61039 e 61040; PE 003/2022; Contratada: CONSULTING DO BRASIL – CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME
OBJETO	Prestação de serviços técnicos de aplicação de entrevistas em campo, tabulação de formulário e tratamento do banco de dados primários coletados, sendo aplicados efetivamente nas datas de 26 a 29/10/22 e com quatro dias de reserva de campo, 02 a 05/11/22 – Gastronomia 2022; nas datas de 23 a 27/11/22 e com três dias de reserva de campo, 01, 02 e 03/12/22 – Hipercentro.
GESTOR	
Nome	Marcos Vinicius Boffa
Matrícula	80028-0
Cargo/Função	Diretor de Políticas de Turismo e Inovação
FISCAL	
Nome	Maria Thereza Saez Acha Magalhães
Matrícula	876-4
Cargo/Função	Gerente de Estudos e Pesquisa

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Processo Administrativo n°01-055.487/22-82 – 60582/GPROT-BL/2022
Objeto: Permissão de uso oneroso do "Centro de Atendimento ao Turista – Mercado das Flores", para exploração de serviços que corroborem com as políticas municipais de turismo, conforme condições deste edital e seus anexos.

Modalidade/forma: pregão eletrônico
Tipo: maior oferta de valor para a contrapartida mensal de ocupação de espaço
Modo de disputa: aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme decreto Municipal nº 17.317/2020 e dinâmica do sistema de licitações do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br.
Credenciamento: Deverá ser efetuado até às 09h30min do dia 15/12/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Propostas comerciais: As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 10h do dia 15/12/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Sessão pública de lances: Será aberta na internet às 11h do dia 15/12/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Prazo da disputa: A etapa inicial de recebimento dos lances durará 10 (dez) minutos; após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, conforme subitem 11.5 do Edital.
Informações e esclarecimentos: pelo correio eletrônico licitacoes.belotur@pbh.gov.br
Referência de tempo: Horário de Brasília/ DF.
Este pregão eletrônico será realizado por meio do portal do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br
Para participação neste certame é obrigatória a realização de vistoria técnica ao espaço do "Centro de Atendimento ao Turista – Mercado das Flores", nos termos descritos nos subitens 6.2.3 e 14.1.5 deste edital.

O edital e seus anexos estão disponíveis na página da Belotur no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur - bem como no site do Sistema de Licitações do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Leonardo Nunes
Diretor de Marketing e Promoção Turística

EXTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo de referência: 01.077.317/21-03 – 58876.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: CONSULTING DO BRASIL – CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME (12.078.030/0001-08).
Objeto: Prestação de serviços técnicos de aplicação de entrevistas em campo, tabulação de formulário e tratamento do banco de dados primários coletados, sendo aplicados efetivamente nas datas de 26 a 29/10/22 e com quatro dias de reserva de campo, 02 a 05/11/22, totalizando 8 dias. Lote 1; Até 15 locais; Amostra

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

mín.: 1.100 pesquisas validadas; Tema: "Pesquisa Gastronomia 2022" – Fluxo 61039. Instrumento Jurídico-SUCC: 01.2022.2805.0240.00.00.
Valor total: R$ 21.395,00.
Assinatura: 21/10/22.
Vigência: 90 dias contados da assinatura.
Vinculação: PE 003/2022; Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR, Leis Federais nºs 13.303/16 e 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20, Lei Municipal nº 10.936/16, Decretos Municipais nºs 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16 e 15.113/13 e demais normas legais atinentes à espécie.
Número de Ordem: 2171
Registro: 21/10/2022
Livro: 22
Folha: 048

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo de referência: 01.077.317/21-03 – 58876.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: CONSULTING DO BRASIL – CONSULTORIA & INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME (12.078.030/0001-08).
Objeto: Prestação de serviços técnicos de aplicação de entrevistas em campo, tabulação de formulário e tratamento do banco de dados primários coletados, sendo aplicados efetivamente nas datas de 23 a 27/11/22 e com três dias de reserva de campo, 01, 02 e 03/12/22, totalizando 8 dias. Lote 1; Até 15 locais; Amostra mín.: 600 pesquisas validadas; Tema: "Pesquisa Hipercentro" – Fluxo 61040. Instrumento Jurídico-SUCC: 01.2022.2805.0241.00.00.
Valor total: R$ 21.395,00.
Assinatura: 21/10/22.
Vigência: 90 dias contados da assinatura.
Vinculação: PE 003/2022; Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR, Leis Federais nºs 13.303/16 e 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20, Lei Municipal nº 10.936/16, Decretos Municipais nºs 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16 e 15.113/13 e demais normas legais atinentes à espécie.
Número de Ordem: 2172
Registro: 21/10/2022
Livro: 22
Folha: 049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGIMENTO INTERNO *

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Belo Horizonte

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 11.304, de 9 de agosto de 2021, organizado na forma de órgão colegiado, tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - no Município;

II - supervisionar a realização do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB, que deverão ser disponibilizadas regularmente pelo Poder Executivo Municipal.

IV - acompanhar, se houver repasses, a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Peja - e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Parágrafo único - O parecer de que trata o inciso III deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O Conselho do Fundo poderá, no exercício de suas competências, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou o Secretário Municipal Adjunto, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - realizar visitas e inspeção in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 4º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos pela conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição do CACS-FUNDEB, bem como dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único – Relatórios constando as respostas a quesitos formulados pelo CACS-FUNDEB poderão ser solicitados, caso sejam necessários, e a eles anexados os registros e os demonstrativos.

Art. 5º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 11.304/2021.

Parágrafo único - As decisões tomadas pelo Conselho serão lavradas em ata e serão levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da população, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 6º - O CACS-FUNDEB é constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a representação e a indicação a seguir discriminadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação - SMED;

II - 1 (um) representante dos professores municipais das unidades municipais de educação, indicado pela entidade sindical da categoria legalmente constituída;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas municipais, indicado entre seus pares em processo eletivo organizado para esse fim;

IV - 1 (um) representante dos Assistentes Administrativos Educacionais de escola e demais servidores de apoio técnico-administrativo das unidades municipais de educação, indicado entre seus pares em assembleia convocada para esse fim pela entidade sindical da categoria legalmente constituída;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos das unidades municipais de educação, indicados por seus pares em processo eletivo organizado para esse fim;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes das unidades municipais de educação, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, indicados pelas entidades de estudantes;

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º - Nos casos de organizações da sociedade civil, a representação ocorrerá por meio de processo eletivo a ser divulgado pela SMED, em instrumento específico, dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da administração da localidade a título oneroso.

§ 2º - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do instrumento;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da administração da localidade a título oneroso.

§ 3º - Os processos eletivos e as demais indicações dos membros do conselho deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

§ 4º - Durante o prazo previsto no § 3º deste artigo, os novos membros designados deverão se reunir, em reunião extraordinária, com os conselheiros cujo mandato está se encerrando para transferência de documentos e informações de interesse do conselho.

§ 5º - Os integrantes do conselho serão designados pelo prefeito.

§ 6º - O rompimento do vínculo formal do conselheiro com o segmento que ele representa implicará seu desligamento do conselho.

§ 7º - Na hipótese da inexistência de estudantes maiores ou emancipados, as entidades de representação estudantil poderão designar até 2 (dois) representantes para acompanhar as reuniões, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 7º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início em 1º de janeiro do 3º (terceiro) ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/20.

Parágrafo único - O primeiro mandato dos conselheiros terá vigência de 1º de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 42 da Lei Federal nº 14.113/20.

Art. 8º - O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundo, no caso de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga, para cumprir o restante do mandato, nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II - rompimento do vínculo de que trata o § 6º do art. 3º da Lei Municipal 11.304/2021;

III - situação de impedimento previsto no § 8º do art. 3º da Lei Municipal 11.304/2021, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º - Na hipótese de afastamento definitivo do suplente, o segmento responsável deverá indicar novo representante para cumprir o restante do mandato.

§ 2º - Na hipótese de afastamento definitivo e simultâneo do titular e do suplente, o segmento responsável deverá indicar novos membros para cumprir o restante do mandato.

Art. 9º - São impedidos de integrar o Conselho do Fundo:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados e;

IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do poder executivo municipal ou;
b) prestem serviços terceirizados ao poder executivo municipal.

Parágrafo único – Qualquer dos membros que durante o mandato passe a se enquadrar no disposto neste artigo será desligado automaticamente do Conselho.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente na segunda terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.

§ 1°- As reuniões ordinárias do Conselho serão instaladas com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares, em primeira chamada, na data e hora previstas na convocação, ou em segunda chamada, com qualquer quórum, não cabendo recurso por parte dos conselheiros ausentes.

§ 2º - Em todas as reuniões serão lavradas atas que deverão ser votadas, assinadas e enviadas para publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

§ 3º - As reuniões realizadas mediante videoconferência serão devidamente gravadas, com a prévia anuência dos conselheiros registrada em chat disponível no aplicativo.

I – A assinatura eletrônica ou o registro da votação em chat, devidamente impresso, poderão suprir a ausência das assinaturas nas atas encaminhadas à publicação.

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 11 - As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - aprovação da ata da reunião anterior;

II - comunicados e informes;

III - ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;

IV - sugestão de pauta para a reunião subsequente, após deliberação pelo colegiado.

Parágrafo único - A leitura da ata poderá ser solicitada em reunião.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 12 - As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes, exceto quando se tratar de alteração deste Regimento, quando aplicar-se-á a regra prevista no artigo 22.

§ 1º - Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

§ 2º - As votações do Conselho poderão ser por aclamação, ou por chamada nominal dos membros, a critério do colegiado.

§ 3º - Os resultados das votações devem ser anunciados pelo(a) presidente e registrados em ata.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 13 - O CACS-FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente eleitos por seus pares, membros titulares, na primeira reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar as funções o representante do Poder Executivo.

§ 1º - Será eleito Presidente o candidato que obtiver a maioria simples dos votos;

§ 2º - Será eleito Vice-Presidente o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos;

§ 3º – Em caso de vacância da função de presidente, ou de vice-presidente, o colegiado do conselho se reunirá extraordinariamente para eleger o seu novo ocupante;

§ 4º - Em caso de vacância simultânea da função de presidente e de vice-presidente, o colegiado deverá observar o disposto nos §§ 1º e 2º do presente artigo, para eleger os seus novos ocupantes em reunião extraordinária;

§ 5º - O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 14 - Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a reunião ordinária ou extraordinária será dirigida por um(a) dos(as) conselheiros(as) presentes, o(a) qual será eleito(a) entre os(as) titulares, exclusivamente para essa finalidade, respeitando-se os impedimentos em relação ao exercício da presidência, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 11.304/2021.

Art. 15 - Compete ao Presidente do Conselho:

I - convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - dirimir as questões de ordem;

V - expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VI - aprovar ad referendum do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependam de aprovação pelo colegiado;

VII - representar o Conselho judicial ou extrajudicialmente;

VIII - zelar pela ordem, ética e decoro durante as reuniões;

IX - apresentar um possível voto de desempate;

X - assegurar a participação democrática dos conselheiros durante as reuniões.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 16 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes dos professores municipais, dos diretores e dos servidores das unidades municipais escolares, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício ou a demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou a transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes dos estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no inciso IV deste artigo, também serão considerados os membros, titular e suplente, advindos do Conselho Municipal de Educação, caso sejam professores municipais, diretores ou servidores das unidades municipais escolares, no curso do mandato.

Art. 17 - Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a duas reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas durante o ano, sem justificativa escrita, devidamente fundamentada, e encaminhada ao Presidente do Conselho.

Art. 18 - Compete aos membros do Conselho:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo Presidente do Conselho;

III - sugerir, oralmente e por escrito, para análise dos(as) conselheiros(as), propostas para normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho, bem como quaisquer questionamentos acerca das competências do colegiado;

IV - exercer, por delegação do Conselho, outras atribuições relacionadas ao exercício do mandato;

V - manter a ética e o decoro durante as reuniões.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Caberá ao Conselho, em decisão colegiada, decidir acerca da repartição das atribuições entre os seus membros.

Art. 20 - O CACS – FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município, por meio da SMED, garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 21 - As despesas do Conselho e de seus membros, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Parágrafo único - O transporte veicular de membros do Conselho, para a realização de visitas e inspeção, nos termos do Art. 13, IV da Lei Municipal nº 11.304/21, será ofertado pela Smed conforme solicitação formal exarada pelo Conselho, observando-se o prazo necessário para o agendamento desse serviço junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22 - Este Regimento poderá ser alterado em reunião(ões) ordinária(s) e/ou extraordinária(s) por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 23 - Os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 24 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022

Marcus Vinícius Lindenberg Fróes
Presidente do Conselho do Fundo

* Republicado com as alterações deliberadas na Reunião Ordinária de 4 de outubro de 2022, nos termos do art. 22 deste Regimento – Publicado em 19/10/2021

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Contrato, referente ao Processo: 01-104.859/19-77 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. publicado no DOM em 24/09/2022.

Onde se lê:
Prazo: 01/10/2022 a 30/09/2022

Leia-se:
Prazo: 01/10/2022 a 30/09/2023

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0177
Processo: 01-164.212/17-32
IJ: 01.2017.2200.0177.17.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Mestre Paranhos.
Objeto: Complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para a rubrica de obras no valor de R$ 502.746,65.
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022.
Valor do Aditivo: R$ 502.746,65
Valor Total: R$ 7.250.645,28
Assinatura em: 20/10/2022.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0075
Processo: 01-031.166/19-79
IJ: 01.2019.2200.0075.06.00
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Monte Azul.
Objeto: Complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio e pessoal, especificamente:
Custeio: R$ 173.268,00
Pessoal: R$ 109.950,00
Prazo: 01/03/2019 a 29/02/2024
Valor do Aditivo: R$ 383.218,00
Valor Total: R$ 1.142.832,00
Assinatura em: 10/10/2022

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0123
Processo: 01-115.033/15-55
IJ: 01.2015.2200.0123.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Educacional Nascer da Esperança.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração no número de crianças atendidas a partir de 01/08/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
Prazo: 01/11/15 a 30/04/2025.
Valor do Aditivo: R$ 573.831,36
Valor Total: R$ 11.541.760,05
Assinatura em: 21/10/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0123
Processo: 01-115.033/15-55
IJ: 01.2015.2200.0123.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Educacional Nascer da Esperança.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo, a partir de 01/08/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0193
Processo: 01-119.527/15-27
IJ: 01.2015.2200.0193.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas e do número de turmas, a partir de 01/03/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/2015 a 28/02/2025
Valor do Aditivo: R$ 963.957,18
Valor Total: R$ 7.154.004,80
Assinatura em: 21/10/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0193
Processo: 01-119.527/15-27
IJ: 01.2015.2200.0193.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo, a partir de 01/03/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0103
Processo: 01-118.915/15-90
IJ: 01.2015.2200.0103.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casinha Feliz da Comunidade da Vila São José.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas a partir de 01/02/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025
Valor do Aditivo: R$ 553.396,53
Valor Total: R$ 11.211.875,87
Assinatura em: 20/10/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0103
Processo: 01-118.915/15-90
IJ: 01.2015.2200.0103.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Casinha Feliz da Comunidade da Vila São José.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 11º Termo Aditivo, a partir de 01/02/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0155
Processo: 01-114.538/15-66
IJ: 01.2015.2200.0155.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Abrigo Coração de Jesus.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração no número de crianças atendidas a partir de 01/03/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
Prazo: 01/11/15 a 31/05/2025.
Valor do Aditivo: R$ 162.686,64
Valor Total: R$ 5.851.423,58
Assinatura em: 20/10/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0155
Processo: 01-114.538/15-66
IJ: 01.2015.2200.0155.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Abrigo Coração de Jesus.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/03/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMAM

COMUNICADO

Considerando a pauta da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a realizar-se no dia 26/10/2022- quarta-feira, a partir de 13:30h, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA n° 09/2020, publicada no DOM nº 6622 de 19/10/2022. o Presidente RETIFICA o seguinte:

1) No item 5:

Onde se lê:

"5) Processos Administrativos para análise de Licença Prévia..."

Leia-se:

"5) Processos Administrativos para análise de Licença Prévia e Licença de Implantação..."

2) No subitem 7.1:

Onde se lê:

"7.1) ... Filipe Horta "

Leia-se

"7.1) ...Iocanan Moreira"

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AO CONTRATO SC 262/2011, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura- SMOBI, e a OPACO ENGENHARIA – CNPJ: 16.583.007/0001-13.
Licitação: SCO 140/2011 CC
Processo: 01-007.514/17-25
Objeto: Execução dos serviços e obras de construção do Centro de saúde São Francisco.
Objetivo: Indenização por serviços prestados em sede do Contrato SC 262/2011, já extinto.
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE reconhece, em favor da INDENIZADA, o crédito no montante de R$ 275.198,63 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), conforme apurado em planilha de fls. 765, que integra este instrumento para todos os efeitos de direito.
Em função do acordo aqui formalizado, o pagamento da indenização apontado em favor da INDENIZADA, implicará, independentemente de qualquer ressalva futura, a quitação plena, rasa, geral e irretratável por parte indenizada, de todas as obrigações e valores devidos pelo Município de Belo Horizonte, oriundos da alteração aqui enun-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ciada, notadamente quanto aos serviços relacionados como medição nº 33, serviços de vigilância, bem como correção monetária consubstanciados nas planilhas de fls. 37/59; 428/432; 723; 742e 765, para nada mais reclamar uma parte da outra, a qualquer tempo, a esse título.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta indenização correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica 2183-2302.800.10.122.117.1.216.0001.449093.01.00.00-SICOM 102.
Data de assinatura: 18.10.2022
Registro na SMOBI: 21.10.2022 – Livro: 02 – Folha: 112

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 107/2022
Licitação: SMOBI 034/2022 RDC
Processo Licitatório: 01-025.825/22-24
IJ.: 01.2022.27000158
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSÓRCIO P&R – 710 – CÓRREGO SANTA INÊS
CNPJ da Contratada: 48.144.163/0001-74
Objeto: Execução de obras para otimização do sistema de macrodrenagem do córrego Santa Inês – Via 710.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de novembro/2021, é de R$ 21.662.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 1.083.100,00 (um milhão, oitenta e três mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica nº 2700.1100.15.45 1.062.1.330.0007.449051.04.00.00 – SICOM 177, provenientes do Fundo Municipal de Saneamento - FMS.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 510 (quinhentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/CRONOGRAMA%20DE%20EXECU%C3%87%C3%83O.pdf
Data de assinatura: 20.10.2022
Registro na SMOBI: 21.10.2022 - Livro: 02 - Folha: 113

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 115/2022
Licitação: SMOBI 043/2022 RDC
Processo Licitatório: 01-033.686/22-85
IJ.: 01.2022.2700.0160
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ da Contratada: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução das obras de tratamento de estabilização do maciço rochoso da Pedreira Prado Lopes.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de novembro/2021, é de R$ 3.150.269,17 (três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 157.513,46 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, provenientes do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (contrato n.º 0599.086- 08) e dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica nº 2700.1100.15.451.171.1.399.0003.449051.04.00.00 – SICOM 100; 2700.1100.15.451.17 1.1.399.0003.449051.04.00.80 – SICOM 190.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-115-22-PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-115-22-CRONOGRAMA%20DE%20EXECU%C3%87%C3%83O.pdf
Data de assinatura: 20.10.2022
Registro na SMOBI: 21.10.2022 - Livro: 02 - Folha: 113

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 113/2022
Licitação: SMOBI 032/2022 RDC
Processo Licitatório: 01-025.018/22-00
IJ.: 01.2022.2700.0159
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTÓRIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ da Contratada: 21.728.225/0001-39
Objeto: Execução das obras de contenção de encosta na Rua Bem Viver.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de agosto/2021, é de R$ 3.488.444,72 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 174.422,24 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica nº 2700.1100 .17.512.066.1203.0001.449051.04.00.00 – SICOM 177, provenientes do Fundo Municipal do Saneamento.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-113-22-PLANILHA.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-113-22-CRONOGRAMA.pdf
Data de assinatura: 19.10.2022
Registro na SMOBI: 21.10.2022 - Livro: 02 - Folha: 113

SUDECAP

REGISTRO CADASTRAL/INSCRIÇÃO – SUCAF

A SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores:
-CTA CONSULTORIA TECNICA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 69.119.782/0001-89
-CF- CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA CNPJ: 44.659.634/0001-26

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DOREGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores:
-CONSMARA ENGENHARIA LTDACNPJ: 05.133.376/0002-79

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 039/2019
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Inexegibilidade nº: 01-098.362/19-23
Processo de Contratação nº 01-098.362/19-23
I.J. nº 01.2019.2708.0048.04.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. - VINSCOL
CNPJ: 24.314.643/0001-78
Objeto: fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do VINSCOLCARD VALE- TRANSPORTE e prestação de serviço de créditos eletrônicos de vale-transporte, conforme condições discriminadas no termo de referência e seus anexos.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato em 21/10/2019.
Quantitativo inicialmente contratado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/viacao-n.-sra-conceicao-01.098.362.19-23-contrato-039-2019.pdf
Valor unitário inicialmente contratado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/viacao-n.-sra-conceicao-01.098.362.19-23-contrato-039-2019.pdf
Valor total da contratação inicial: R$37.499,28 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
Cronograma de execução inicial: ANEXO
Data de assinatura do contrato: 21/10/2019.

DADOS DO QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses a partir de 21/10/22.
Valor de R$37.499,28 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
Cronograma de execução inicial: ANEXO
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: A Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda (VINSCOL) é a única empresa fornecedora de tarifas de transporte público de Sabará/MG, cidade da região metropolitana em que há empregados públicos da SLU que fazem uso dos serviços da VINSCOL.
Data de assinatura do instrumento: 19/10/2022.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/10/22.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

DESPACHO

O Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, torna público o resultado do processo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, regulamentado pelo Decreto Nº 18.077/2022.

Processo Deferido:
Processo nº: 01-056.969/22-69
Data de Requerimento: 21/09/2022
Interessado: Vera Lúcia dos Santos, matrícula 06571-X

Belo Horizonte 21 de outubro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-021.876/22-13
CONTRATO: SLU/DR.JUR Nº 08/2021
CONTRATADA: PEMAQ METALÚRGICA LTDA.
CNPJ: 36.485.138/0001-75
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS POLIGUINDASTES (TIPO BROOK) NOVOS, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO.

Defesa prévia INDEFERIDA com base nos fundamentos de fls. 46/51 do processo administrativo em epígrafe.
Aplica-se à contratada a sanção administrativa de multa, com base na alínea "b" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 15.113/2013 (observado o disposto no art. 67 do Decreto nº 18.096, de 20 de setembro de 2022).
Fica a contratada cientificada que poderá interpor recurso administrativo face à decisão acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes do referido processo administrativo, que estará à disposição na Diretoria Administrativo-Financeira – DRADF, localizada na Rua Tenente Garro, nº 118, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os pedidos de vistas e demais demandas relacionadas ao processo e procedimentos poderão ser solicitadas pelo email dradf@pbh.gov.br.

O resultado do julgamento do recurso administrativo e os demais atos referentes ao presente processo serão publicados no Diário Oficial do Município - DOM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-058.299/22-89
CONTRATO Nº: SLU/DR.JUR Nº 14/2020
CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ Nº 04.567.650/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DE MULTITAREFA

Tendo em vista a constatação de possível irregularidade cometida pela empresa, nos termos do documento de fls. 04/24 do processo administrativo acima mencionado, fica a contratada notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes do referido processo administrativo que estará à disposição na Diretoria Administrativo-Financeira – DRADF-SLU, localizada na Rua Tenente Garro, nº 118, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os pedidos de vistas, cópias e demais demandas relacionadas ao processo e procedimentos poderão ser solicitadas pelo e-mail dradf@pbh.gov.br.

Data 17/10/2022.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JULHO de 2022, impreterivelmente até o dia 07/11/2022, através de um dos canais abaixo indicados:
Telefone: (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp: (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente:
Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
AILTON BORGES DE SOUZA	10733-1
ANTÔNIO DE SOUZA GOMES	10827-3
CLARICE DA SILVA JUSCELINO	7576-6
DIRCEU CONRADO ALVES	10088-4
GERALDO DIAS DE SOUZA	10532-0
JERRY CRISPIM GUIMARÃES	11029-4
MARCILIO DE MATTOS DAMASCENO	10923-7
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES	3805-4
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	5143-3
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	6193-5
REGINALDO CARDOSO DA ANUNCIAÇÃO	8809-4
VERA DULCE DE MORAIS MOREIRA	8490-0

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU N° 053/2022

Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Agendamentos de Eventos instituída pela Portaria Conjunta SMARU / BELOTUR / FMC / FPM / SMEL / SMAFIS Nº 009/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de agosto de 2017.

O Secretário Municipal de Política Urbana – SMPU, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando a criação da Comissão de Agendamento de Eventos, para a qual lhe compete designar membros, conforme Art. 2º da Portaria Conjunta SMARU / BELOTUR / FMC / FPM / SMEL / SMAFIS Nº 009/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de agosto de 2017, que institui a Comissão de Agendamentos de Eventos e dispõe sobre procedimentos e critérios para agendamento de eventos em espaços públicos de Belo Horizonte, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Agendamentos de Eventos:

I – Helcymara Oliveira Kutova, titular, na qualidade de coordenadora, e Alexandra Peixoto Lamêgo Lucchesi, suplente, representantes da Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG da SMPU, ;

II – Maria Cláudia Leonardo Costa, titular, e Glauco Carlos Carvalho, suplente, representantes da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR;

III – Ana Luíza Bosco Freire, titular, e Regina Célia da Silva, suplente, representantes da Fundação Municipal de Cultura - FMC;

IV – Sérgio Augusto Domingues, titular, e Gisele Assis Mafra, suplente, representantes da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB;

V – Luciana Gonçalves Madeira, titular, e Fernanda Cruz Soutto Mayor, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL;

VI - Marcus Túlio Bueno de Oliveira, titular, e Leonardo Cardoso, suplente, representantes da Subsecretaria de Fiscalização - SUFIS da SMPU.

Art. 2º – Fica revogada a PORTARIA SMPU Nº 016/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de março de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro:

RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: JOSE EDUARDO ESTEVES
CPF / CNPJ: 50898795672
Endereço da irregularidade: RUA PROFESSOR RIVADAVIA GUSMAO, N. 0 - GARCAS
Índice cadastral: 303014 011 001-X
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220057797AN
Data: 14/07/2022
Hora: 16:37
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ASSOCIACAO TRABALHO E CIDADANIA
CPF / CNPJ: 07990209000199
Endereço da irregularidade: RUA ISTAMBUL, N. 170 - TREVO
Índice cadastral: 983042 021 001-7
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20220055618AI
Data: 06/09/2022
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011098171319
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL - IV
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 195ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 20/10/2022.
Presidente: Carlos Roberto Rocha
Secretária: Giovanna Santos de Oliveira
Membros presentes: Fabiana de Cassia Carlin, Marlene Lemos de Moura Santana, Fernanda Irene Ferraz Pacheco, Marco Antonio Medina, Cristiane da Rocha Salgueiro, Brunna Alves Fernandes e Juliana Colen da Silva.
Às 09h02 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN

Protocolo n°: 31.00329784/2022-96 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: NATANAEL DOMINGOS DE ABREU
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043046AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220043046AI.

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00374168/2022-66 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: TIAGO MARTINS DOS SANTOS/ CONSTRUTORA LEALT LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061360AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00434488/2022-56 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO MIRANDA GONCALVES/ MCF CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065703AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220065703AN.

Protocolo nº: 31.00434516/2022-76 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO MIRANDA GONCALVES/ MCF CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065705AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220065705AN.

Protocolo nº: 31.00441824/2022-58 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RENATO PORTES TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056172AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220056172AI.

Protocolo nº: 31.00444383/2022-29 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS/ UAI TOTEM ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220065627AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00361359/2022-07 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LETICIA MORETZSOHN NEUENSCHWANDER/ CENTRO DE PESQUISA E FORMACAO DE EDUCADORES BALAO VERMELHO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060755AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220060755AN.

Protocolo nº: 31.00372069/2022-91 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: IGOR DE MATOS MONTEIRO/ VALDOVEU DE MATOS MONTEIRO JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059076AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00446384/2022-31 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: SERGIO HENRIQUE ARAUJO FARIA/ FASTTENNIS ACADEMIA DE TENIS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220068941AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (27/10/2022 a 25/04/2023) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00447618/2022-81
Solicitante/ Interessado: MURILO MELO VALE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 2022.006.693AN (auto inválido no sistema)
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por inépcia da inicial.

Protocolo nº: 31.00453842/2022-37 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RITZE PACHECO FERNANDES SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220021841AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220021841AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (27/10/2022 a 25/04/2023) para cumprimento do(s) auto(s).

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo nº: 31.00238057/2022-24 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR/ AHE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021015AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por perda de objeto.

Protocolo nº: 31.00385161/2022-75 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: BERNARDO BRITO DE PAULA MOURA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060595AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220060595AN.

Protocolo nº: 31.00366925/2022-75 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSE RODRIGUES PEREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060237AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220060237AN.

Protocolo nº: 31.00379109/2022-34 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ JOSÉ CARLOS DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220045989AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, afastada a intempestividade e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220045989AI. Defesa não conhecida por perda de objeto para o pedido de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00400027/2022-79 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ LUISA CRISTINA MIRANDA CARNEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064520AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064520AN.

Protocolo nº: 31.00411316/2022-50 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ARIADNE ROSA OLIVEIRA DA SILVA/ A.M. SOLUÇÕES E MARKETING LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044182AN, 20220037209AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e perda de objeto.

Protocolo nº: 31.00435658/2022-88 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FRANKLIN LIMA DE MELO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045520AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220045520AN.

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO

Protocolo nº: 31.00364712/2022-74 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA/ CENTRO AUTOMOTIVO WFE AUTO CENTER LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050894AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050894AI.

Protocolo nº: 31.00428004/2022-39 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ELBERT BATISTA PINHEIRO/ ISAURA INACIA FERREIRA MARQUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220006722AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação e existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00230417/2022-82).

Protocolo nº: 31.00450281/2022-57 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RANGEL RHYAN DE SOUZA JULIO/ SHARK MOTOS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220061779AN

Protocolo nº: 31.00450316/2022-82 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RANGEL RHYAN DE SOUZA JULIO/ SHARK MOTOS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220061786AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, do pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s). Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220061786AN.

Protocolo nº: 31.00453477/2022-95 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JULIO DE MIRANDA GUIMARAES/ BAR E RESTAURANTE 24 HORAS EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068534AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220068534AN.

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00406272/2022-50 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LIAMAR FERREIRA BICALHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065644AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00406239/2022-68).

Protocolo nº: 31.00430914/2022-39 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MARIA DAS GRACAS FERNANDES ARAUJO/ GRUPO DE AMPARO MANSAO DE LUZ GAMALUZ
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041654AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220041654AI.

Protocolo nº: 31.00433247/2022-98 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA/ EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067329AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220067329AN.

Protocolo nº: 31.00445792/2022-10 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064585AN, 20220064612AN, 20220064662AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064585AN, 20220064612AN, 20220064662AN.

Protocolo nº: 31.00454881/2022-17 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LEVI BOMTEMPO JUNIOR/ PLANALTO TINTAS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220067301AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 30 dias de prazo adicional (21/10/2022 à 19/11/2022) para cumprimento do(s) auto(s).

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00290150/2022-13 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: EUNICE PEREIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220043615AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220043615AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (15/06/2022 a 12/12/2022) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00287860/2021-57 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ALDAIR CAMILO DE SOUZA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210035961AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210035961AN.

Protocolo nº: 31.00365549/2022-76 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: NILZA TEIXEIRA CARDOSO/ EFRAIM TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045413AI, 20220045415AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220045413AI, 20220045415AI.

Protocolo nº: 31.00372080/2022-85 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS/ MARIA DE LOURDES FREITAS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052261AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por perda de objeto.

Protocolo nº: 31.00374595/2022-80 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: DANIELA RIBEIRO DE ALMEIDA PEDROSO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220052143AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220052143AI e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00432006/2022-43 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ANA CRISTINA PARREIRAS E SILVA/ MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220061889AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220061889AN e concedendo-se 60 dias de prazo adicional (10/10/2022 a 09/12/2022) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00445542/2022-67 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: DEVANIR FERREIRA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068847AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220068847AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00364260/2022-56 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ROSA APARECIDA DE MORAIS NEVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049692AI

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00144641/2022-62 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO/ SOINCO SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012867AN

Protocolo nº: 31.00396277/2022-61 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062119AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo nº: 31.00450270/2022-63 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JACQUELINE DE MELO GUERRA/ ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210065970AI, 20210065940AI, 20210065429AI, 20210065972AI, 20200009401AI

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO

Protocolo nº: 31.00292788/2022-82 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: PABLO DIEGO ALVES LINO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220044261AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00369159/2022-91 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: IRANI ALVES DOS SANTOS/ JOSÉ BETO ALVES TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210071828AI

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00325966/2022-71 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GRAZIELLA HOT DE FARIA HERINGER
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210084456AN

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 094ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 28/07/2020 no Diário Oficial do Município, Ano XXVI - Edição N.: 6068, conforme a seguir:

Onde se lê:

Processo nº: 55-050.738/XX-XX – Regional- Centro Sul
Interessado: FLAVIO OLIVEIRA SALLES BARBOSA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) n° 20200018658AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200018658AI.

Leia-se:

Processo nº: 55-050.738/XX-XX – Regional- Centro Sul
Interessado: FLAVIO OLIVEIRA SALLES BARBOSA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) n° 20200018658AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200018658AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Retificação da ATA DA 194ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 11/10/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição nº.: 6619, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00364659/2022-50 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: NIVALDO MARTINS FERREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220050713AI, 20220050715AI, 20220050716AI, 20220050718AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220050716AI, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050713AI, 20220050715AI, 20220050718AI e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00364659/2022-50 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: NIVALDO MARTINS FERREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220050713AI, 20220050715AI, 20220050716AI, 20220050718AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220050716AI, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050713AI, 20220050715AI, 20220050718AI e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h48 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL - IV
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 196ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27/10/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00463893/2022-66 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ALCIONE APARECIDA GONTIJO/ CI BRONZE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068979AN

Protocolo nº: 31.00464118/2022-05 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: CLESIA AGUIDA SILVA NUNES/ CARLOS JOSE DA SILVA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220059225AN

Protocolo nº: 31.00467023/2022-43 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: NILTON JOSE VIEIRA/ CACAMBAS VIEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066930AN

Protocolo nº: 31.00471555/2022-93 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: VILMA DAS DORES FERREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057061AI

Protocolo nº: 31.00472185/2022-58 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MARCIO JOSE DA SILVA BARBALHO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210075729AN

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00443779/2022-41 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ALINE NOSSEIS RIQUETTI VASCONCELOS/ A TERRA ENCANTADA DECORAÇÕES DE FESTAS INFANTIS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220055449AI

Protocolo nº: 31.00461402/2022-05 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARCOS DE ANDRADE PINTO COELHO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220068377AN, 20220068378AN

Protocolo nº: 31.00465240/2022-72 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JULIANA GONCALVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068679AN

Protocolo nº: 31.00465673/2022-21 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANDREA GOMES GODINHO BARBOSA/ SPE DOMINGOS DO PRATA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069076AN, 20220069077AN, 20220069078AN

Protocolo nº: 31.00471963/2022-38 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JOSE MAYRINK DE LIMA/ TACOGRAFOS MARTINS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220065161AN, 20220065577AN, 20220065969AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo nº: 31.00343128/2022-66 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MIGUEL SAFAR FILHO/ CONCRETO ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053254AN

Protocolo nº: 31.00355532/2022-02 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: SABRINA ROCHA E SILVA/ KENIA KELLY DOS SANTOS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021018AI

Protocolo nº: 31.00378420/2022-13 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: JESSICA SILVA NUNES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220046088AE

Protocolo nº: 31.00464424/2022-85 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANGELO FERREIRA DOS SANTOS/ GERALDO MAGELA LAGE
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220064216AN

Protocolo nº: 31.00465740/2022-55 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: CAROLINA MUNIZ ESTEVAO AUGUSTO/ ABADE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220055825AI

Protocolo nº: 31.00465979/2022-04 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA/ TERNEIRO CARNES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068933AN

Protocolo nº: 31.00471418/2022-09 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCAS WANDERSON FERREIRA GUEDES/ PETISCOS & GROWLERIA SÃO GERALDO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043884AI

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO

Protocolo nº: 31.00274720/2022-08 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: EDSON DE SALES NICACIO/ ANTÔNIO LÚCIO SILVA DE JESUS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220038372AN, 20220024866AE

Protocolo nº: 31.00387375/2022-49 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ERIKA DE FARIA GUIMARAES/ PERSONAL CHEKUP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELLI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220057572AN

Protocolo nº: 31.00387423/2022-14 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ARTUR COSTA CARAM/ PSAC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052402AI

Protocolo nº: 31.00387486/2022-59 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ARTUR COSTA CARAM/ PSAC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052404AI

Protocolo nº: 31.00458232/2022-41 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FABIOLA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA/ NEIDE RODRIGUES DA SILVA ETELVINO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220056056AI

Protocolo nº: 31.00458396/2022-75 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: BRUNO HILARIO BETHONICO/ J.MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220047292AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00371237/2022-51 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: DANIEL FAJARDO NEMER ABOU CHAHLA/ MANGABEIRAS HOLDING
PATRIMONIAL S.A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062280AN, 20220062107AN

Protocolo nº: 31.00301179/2022-20 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CLAUDINEY BATISTA DE OLIVEIRA/ CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES NOVA FLORENÇA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049739AN

Protocolo nº: 31.00383246/2022-79 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ANA LUIZA SOUZA SILVA/ NISGE ESTORIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050789AI

Protocolo nº: 31.00383253/2022-84 – Regional - DIRF-O

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/ Interessado: ANA LUIZA SOUZA SILVA/ NISGE ESTORIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051120AI

Protocolo nº: 31.00385213/2022-29 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARIAMA PENNA BORDIN/ CONSTRUTORA TENDA S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050825AI

Protocolo nº: 31.00387835/2022-45 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: WELLINGTON PERCILIO DOS SANTOS/ NEUSA CAMPANARO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220042732AN, 20220032088AE

Protocolo nº: 31.00445827/2022-35 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/ COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055510AI, 20220055512AI, 20220067512AN

Relator(a): WILBER HENRIQUE DA SILVA ROSA

Protocolo nº: 31.00450916/2022-81 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: MAXWELL MARCIO FERREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220058839AN

Protocolo nº: 31.00450936/2022-26 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: MARIANGELA TEIXEIRA GUSMAO/ RESTAURANTE LE BANQUET EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055784AI

Protocolo nº: 31.00455337/2022-24 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: ADRIANA ALVES HENRIQUES BALSAMAO/ LUIZ BONIFACIO HENRIQUES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064949AN

Protocolo nº: 31.00465179/2022-70 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ISAURA INACIA FERREIRA MARQUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220006722AN

Protocolo nº: 31.00466644/2022-91 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SIMONE MAGALHAES CAMPOS OLIVEIRA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220064416AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada
de Julgamento Fiscal IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.009.720.22.55
Processo Administrativo nº: 04.000.282.20.31
Empresa: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli Epp
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.027.391.21.16
Processo Administrativo nº: 04.001.861.19.30
Empresa: Sinergia Farmacêutica Ltda
CNPJ: 35.186.943/0001-35
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
RECURSO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013,após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide REVOGAR decisão anterior decidindo pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.004.125.18.38
Processo Licitatório nº: 04.000.789.17.08
Pregão Eletrônico nº: 335/2016
Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15

Processo de Penalidade nº: 01.004.134.18.29
Processo Licitatório nº: 04.000.789.17.08
Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos hospitalares Ltda
Pregão Eletrônico nº: 335/2016
CNPJ: 36.325.157/0002-15

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 04.000084.21.59 - Pregão 006/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0343.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência pelo período de 26/10/2022 a 18/11/2022 nos termos do art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal 8.666/93.
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE, após a conclusão do procedimento licitatório que contempla objeto idêntico.
Valor: O valor do contrato para o período de 26/10/2022 a 18/11/2022 será de R$2.157.724,38, conforme Anexo I - Planilha de Composição de Custos.
Da Garantia de Execução: A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.084.21.59%20-%2001.038.922.21.32%20-%20ORBENK%20ADMINISTRA%C3%87%C3%83O%20DE%20SERVI%C3%87OS%20LTDA.%20-%203%C2%B0%20TERMO%20ADITIVO%20-%20PE%20006-2021..pdf
Assinatura em: 24/10/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

Processo nº 04.000.628.22.36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Área Requisitante: Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, A Secretária Adjunta Municipal de Saúde, Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002 e nos incisos VI e VII do Art. 13 do Decreto Municipal nº 17.317/2020, portaria nº0521/2022 resolve:
1. ADJUDICAR, o objeto do certame a seguinte empresa, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos:

Empresa	Lote	Sicam	Descrição	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
04.853.455/0001-00 FUNDACAO GUIMARAES ROSA	1	389	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	MENSAL	12	R$ 2.545.512,11	R$ 30.546.145,32
VALOR GLOBAL DA EMPRESA							R$ 30.546.145,32

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 30.546.145.32

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

2. HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 03-20/2021

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total	Marca
LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	30609	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL - MONOLÚMEM 14G DISPOSITIVO MONO LÚMEM PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, SUBCLÁVIA/JUGULAR COMPOSTO POR CATETER DE POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, RESISTENTE A DOBRAS, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E COM CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO DE 20 CM, FIO GUIA METÁLICO DE 45 A 60 CM COM PONTA EM "J", COM ESPAÇADOR, COM OU SEM SERINGA DE 5 CC, DILATADOR DE VASO, AGULHA INTRODUTORA TRIFACETADA E BIANGULADA E SISTEMA DE SUTURA OPICIONAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, RG NO MS.	UNID	600	R$ 31,70	R$ 19.020,00	TELEFLEX / ARROW
2	22487	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL - MONOLÚMEM 18G-PEDIÁTRICO DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, MONOLÚMEM 18 G - PEDIÁTRICO, SUBCLÁVIA/JUGULAR, TIPO TÉCNICA DE SEILDINGER, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO SILICONIZADO, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BI OU TRIFACETADA E BIANGULADA, COM ASA DE FIXAÇÃO, CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO DO CATETER DE + OU - 20CMS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	100	R$ 57,45	R$ 5.745,00	TELEFLEX / ARROW
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 24.765,00	
LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	68063	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 3FR , 20G - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 17 G A 19G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
4	68064	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 4FR, 18G CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 16 G A 17G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R$ 34.800,00	
LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME / EPP							
5	68063	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 3FR , 20G - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 17 G A 19G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
6	68064	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 4FR ,18G CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 16 G A 17G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R$ 11.600,00	
LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
7	22469	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLOLÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, 24G, NEONATAL, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO , TERMOSSENSÍVEL, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA TRIFACETADA E BIANGULADA, SILICONIZADA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO FIO CATETER DE 10 CM A 15 CM, FIO GUIA METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 35 CM COM PONTA EM "j",COM ESPAÇADOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	300	DESERTO		
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R$ -	
LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
8	82891	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLOLÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, 22G, NEONATAL, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO , TERMOSSENSÍVEL, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA TRIFACETADA E BIANGULADA, SILICONIZADA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO FIO CATETER DE 10 CM A 15 CM, FIO GUIA METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 35 CM COM PONTA EM "j",COM ESPAÇADOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	150	R$ 507,00	R$ 76.050,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R$ 76.050,00	
LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
9	82891	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLOLÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, 22G, NEONATAL, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO , TERMOSSENSÍVEL, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA TRIFACETADA E BIANGULADA, SILICONIZADA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO FIO CATETER DE 10 CM A 15 CM, FIO GUIA METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 35 CM COM PONTA EM "j", COM ESPAÇADOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	50	R$ 507,00	R$ 25.350,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R$ 25.350,00	
LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
10	58747	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA COM ALETAS - COM SISTEMA DE SEGURANÇA - NÚMERO 25 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, COM BISEL TRIFACETADO, AJUSTADO A UM CONECTOR COM ALETAS FLEXÍVEIS, COM PROTETOR DE AGULHA, COM EXTENSÃO EM PVC DE 30 CM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA E CONECTOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA AJUSTE AO EQUIPO DE SORO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÈTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	9.000	DESERTO		
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R$ -	
LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
11	22919	CATETER VENOSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA, TIPO BROVIAC,2Fr CATETER VENOSO, TIPO BROVIAC, SEMI-IMPLANTÁVEL, DE ACESSO VENOSO CENTRAL, DE LONGA PERMANÊNCIA, TOTALMENTE EM SILICONE, DE 2,7 Fr, COM APROXIMADAMENTE 71 CM DE COMPRIMENTO, VOLUME DO PRIMING DE +- 15 ML, MONO LÚMEN, RADIOPACO, COM ENFF PARA FIXAÇÃO NO SUBCUTÂNEO E CLAMP DE VEDAÇÃO. HEMOCOMPATÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	2	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R$ -	
LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
12	81631	KIT PARA PUNÇÃO E CANULAÇÃO ARTERIAL - ARTÉRIA RADIAL ADULTO, COMPOSTO MINIMAMENTE DE DISPOSITIVO TIPO CATETER PARA CANULAÇÃO ARTERIAL, COMPRIMENTO ENTRE 5-10 CM E CALIBRE DE 20G OU 3FR, AGULHA E FIO GUIA APROPRIADOS PARA TÉCNICA DE SELDINGER. O DISPOSITIVO DEVE SER RESISTENTE À DOBRA COM REFORÇO NA JUNÇÃO ENTRE O CATETER E O CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO E POSSUIR ABA PARA FIXAÇÃO. O KIT DEVE CONTER OS ITENS DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EMBALAGEM ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. RMS.	UNID	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R$ 15.000,00	
LOTE 10 – EXLUSIVO PARA ME/EPP							
13	81632	KIT PARA PUNÇÃO E CANULAÇÃO ARTERIAL - ARTÉRIA FEMORAL ADULTO, COMPOSTO MINIMAMENTE DE DISPOSITIVO TIPO CATETER PARA CANULAÇÃO ARTERIAL COMPRIMENTO ENTRE 10-15 CM E CALIBRE DE 18G OU 4FR, AGULHA E FIO GUIA APROPRIADOS PARA TÉCNICA DE SELDINGER. O DISPOSITIVO DEVE SER RESISTENTE À DOBRA COM REFORÇO NA JUNÇÃO ENTRE O CATETER E O CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO E POSSUIR ABA PARA FIXAÇÃO. O KIT DEVE CONTER OS ITENS DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. RMS.	UNID	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R$ 15.000,00	
LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA							

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

14	81633	KIT PARA PUNÇÃO E CANULAÇÃO ARTERIAL - ARTÉRIA RADIAL PEDIÁTRICO COMPOSTO MINIMAMENTE DE DISPOSITIVO TIPO CATETER PARA CANULAÇÃO ARTERIAL, COMPRIMENTO ENTRE 2-5 CM E CALIBRE DE 24G OU 2FR, AGULHA E FIO GUIA APROPRIADOS PARA TÉCNICA DE SELDINGER. O DISPOSITIVO DEVE SER RESISTENTE À DOBRA COM REFORÇO NA JUNÇÃO ENTRE O CATETER E O CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO E POSSUIR ABA PARA FIXAÇÃO. O KIT DEVE CONTER OS ITENS DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EMBALAGEM ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. RMS.	UNID	50	R$ 127,50	R$ 6.375,00	ARROW
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R$ 6.375,00		
VALOR GLOBAL					R$ 208.940,00		

Empresas vencedoras:
Lote 01 – R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda. – CNPJ: 05.389.365/0001-73 – valor total do contrato: R$24.765,00;
Lotes 02 e 03 – Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobranças Ltda.-EPP – CNPJ: 08.234.423/0001-88 – valor total do contrato: R$46.400,00.
Lote 05 – CEI Comércio Exportaçãoe Importação de Materiais Médicos Ltda.– CNPJ: 40.175.705/0001-64 – valor total do contrato: R$76.050,00.
Lotes 06, 09 e 10 – Carla de Oliveira Correa - EPP – CNPJ: 08.583.229/0001-08 – valor total do contrato: R$55.350,00.
Lote 11 – Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.– CNPJ: 29.992.682/0001-48 – valor total do contrato: R$6.375,00.
Lotes 04 e 07 – Desertos.
Lote 08 – Fracassado.
Valor global do contrato: R$208.940,00

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 03-20/2021

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 114/202 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de cateteres, dispositivos e artigos para punção para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total	Marca
LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	30609	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL - MONOLÚMEM 14G DISPOSITIVO MONO LÚMEM PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, SUBCLÁVIA/JUGULAR COMPOSTO POR CATETER DE POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, RESISTENTE A DOBRAS, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E COM CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO DE 20 CM, FIO GUIA METÁLICO DE 45 A 60 CM COM PONTA EM "J", COM ESPAÇADOR, COM OU SEM SERINGA DE 5 CC, DILATADOR DE VASO, AGULHA INTRODUTORA TRIFACETADA E BIANGULADA E SISTEMA DE SUTURA OPICIONAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, RG NO MS.	UNID	600	R$ 31,70	R$ 19.020,00	TELEFLEX / ARROW
2	22487	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL - MONOLÚMEM 18G-PEDIÁTRICO DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, MONOLÚMEM 18 G - PEDIÁTRICO, SUBCLÁVIA/JUGULAR, TIPO TÉCNICA DE SEILDINGER, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO SILICONIZADO, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BI OU TRIFACETADA E BIANGULADA, COM ASA DE FIXAÇÃO, CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO DO CATETER DE + OU - 20CMS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	100	R$ 57,45	R$ 5.745,00	TELEFLEX / ARROW
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 24.765,00		
LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	68063	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 3FR , 20G - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 17 G A 19G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
4	68064	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 4FR, 18G CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 16 G A 17G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ 34.800,00		
LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME / EPP							
5	68063	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 3FR , 20G - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 17 G A 19G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
6	68064	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 4FR ,18G CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 16 G A 17G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00	BIOMEDICAL / NACIONAL
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R$ 11.600,00		
LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
7	22469	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLOLÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, 24G, NEONATAL, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO, TERMOSSENSÍVEL, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA TRIFACETADA E BIANGULADA, SILICONIZADA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO FIO CATETER DE 10 CM A 15 CM, FIO GUIA METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 35 CM COM PONTA EM "j",COM ESPAÇADOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	300	DESERTO		
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R$ -		
LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
8	82891	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLOLÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, 22G, NEONATAL, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO, TERMOSSENSÍVEL, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA TRIFACETADA E BIANGULADA, SILICONIZADA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO FIO CATETER DE 10 CM A 15 CM, FIO GUIA METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 35 CM COM PONTA EM "j",COM ESPAÇADOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	150	R$ 507,00	R$ 76.050,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R$ 76.050,00		
LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
9	82891	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL, DUPLOLÚMEN, SUBCLÁVIA/JUGULAR, 22G, NEONATAL, COMPOSTO POR CATETER EM POLIURETANO, TERMOSSENSÍVEL, RESISTENTE À DOBRA, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO, COM AGULHA TRIFACETADA E BIANGULADA, SILICONIZADA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E CONECTOR LUER-LOCK. COMPRIMENTO FIO CATETER DE 10 CM A 15 CM, FIO GUIA METÁLICO DE APROXIMADAMENTE 35 CM COM PONTA EM "j", COM ESPAÇADOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DATA, TIPO, VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E RG NO MS.	UNID	50	R$ 507,00	R$ 25.350,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R$ 25.350,00		
LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
10	58747	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA COM ALETAS - COM SISTEMA DE SEGURANÇA - NÚMERO 25 AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, COM BISEL TRIFACETADO, AJUSTADO A UM CONECTOR COM ALETAS FLEXÍVEIS, COM PROTETOR DE AGULHA, COM EXTENSÃO EM PVC DE 30 CM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA E CONECTOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA AJUSTE AO EQUIPO DE SORO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	9.000	DESERTO		
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R$ -		
LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA							

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

11	22919	CATETER VENOSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA, TIPO BROVIAC,2Fr CATETER VENOSO, TIPO BROVIAC, SEMI-IMPLANTÁVEL, DE ACESSO VENOSO CENTRAL, DE LONGA PERMANÊNCIA, TOTALMENTE EM SILICONE, DE 2,7 Fr, COM APROXIMADAMENTE 71 CM DE COMPRIMENTO, VOLUME DO PRIMING DE +- 15 ML, MONO LÚMEN, RADIOPACO, COM ENFF PARA FIXAÇÃO NO SUBCUTÂNEO E CLAMP DE VEDAÇÃO. HEMOCOMPATÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	2	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R$ -		
LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
12	81631	KIT PARA PUNÇÃO E CANULAÇÃO ARTERIAL - ARTÉRIA RADIAL ADULTO, COMPOSTO MINIMAMENTE DE DISPOSITIVO TIPO CATETER PARA CANULAÇÃO ARTERIAL, COMPRIMENTO ENTRE 5-10 CM E CALIBRE DE 20G OU 3FR, AGULHA E FIO GUIA APROPRIADOS PARA TÉCNICA DE SELDINGER. O DISPOSITIVO DEVE SER RESISTENTE À DOBRA COM REFORÇO NA JUNÇÃO ENTRE O CATETER E O CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO E POSSUIR ABA PARA FIXAÇÃO. O KIT DEVE CONTER OS ITENS DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EMBALAGEM ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. RMS.	UNID	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R$ 15.000,00		
LOTE 10 – EXLUSIVO PARA ME/EPP							
13	81632	KIT PARA PUNÇÃO E CANULAÇÃO ARTERIAL - ARTÉRIA FEMORAL ADULTO, COMPOSTO MINIMAMENTE DE DISPOSITIVO TIPO CATETER PARA CANULAÇÃO ARTERIAL COMPRIMENTO ENTRE 10-15 CM E CALIBRE DE 18G OU 4FR, AGULHA E FIO GUIA APROPRIADOS PARA TÉCNICA DE SELDINGER. O DISPOSITIVO DEVE SER RESISTENTE À DOBRA COM REFORÇO NA JUNÇÃO ENTRE O CATETER E O CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO E POSSUIR ABA PARA FIXAÇÃO. O KIT DEVE CONTER OS ITENS DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. RMS.	UNID	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00	VYGON
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R$ 15.000,00		
LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
14	81633	KIT PARA PUNÇÃO E CANULAÇÃO ARTERIAL - ARTÉRIA RADIAL PEDIÁTRICO COMPOSTO MINIMAMENTE DE DISPOSITIVO TIPO CATETER PARA CANULAÇÃO ARTERIAL, COMPRIMENTO ENTRE 2-5 CM E CALIBRE DE 24G OU 2FR, AGULHA E FIO GUIA APROPRIADOS PARA TÉCNICA DE SELDINGER. O DISPOSITIVO DEVE SER RESISTENTE À DOBRA COM REFORÇO NA JUNÇÃO ENTRE O CATETER E O CORPO, ATÓXICO, RADIOPACO E POSSUIR ABA PARA FIXAÇÃO. O KIT DEVE CONTER OS ITENS DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EMBALAGEM ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. RMS.	UNID	50	R$ 127,50	R$ 6.375,00	ARROW
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R$ 6.375,00		
VALOR GLOBAL					R$ 208.940,00		

Empresas vencedoras:
Lote 01 – R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda. – CNPJ: 05.389.365/0001-73 – valor total do contrato: R$24.765,00;
Lotes 02 e 03 – Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobranças Ltda.-EPP – CNPJ: 08.234.423/0001-88 – valor total do contrato: R$46.400,00.
Lote 05 – CEI Comércio Exportaçãoe Importação de Materiais Médicos Ltda.– CNPJ: 40.175.705/0001-64 – valor total do contrato: R$76.050,00.
Lotes 06, 09 e 10 – Carla de Oliveira Correa - EPP – CNPJ: 08.583.229/0001-08 – valor total do contrato: R$55.350,00.
Lote 11 – Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.– CNPJ: 29.992.682/0001-48 – valor total do contrato: R$6.375,00.
Lotes 04 e 07 – Desertos.
Lote 08 – Fracassado.
Valor global do contrato: R$208.940,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022

PROCESSO 04-35/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	35310	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	800	FRACASSADO		
2	38365	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.700	R$ 0,23	R$ 391,00	PRATI DONADUZZI
3	20707	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	13.000	R$ 0,04	R$ 520,00	GEOLAB
4	810	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO.	COMP	7.400	R$ 0,08	R$ 592,00	GEOLAB
5	23844	GLICERINA (GLICEROL) 1,44 G, SUPOSITÓRIO, PEDIÁTRICO.	SUPOSI	750	R$ 1,20	R$ 900,00	BRASTERAPICA
6	51346	HIPROMELOSE 3 MG+DEXTRANA 70 1 MG, GLICEROL 2 MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML	FRASCO	130	R$ 20,10	R$ 2.613,00	ALCON
7	51200	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	COMP	22.000	R$ 0,23	R$ 5.060,00	VITAMEDIC
8	1092	LIDOCAINA 2 %, GELEIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA	5.600	R$ 2,97	R$ 16.632,00	PHARLAB
9	22477	NIMODIPINA 30 MG, COMPRIMIDO	COMP	11.000	FRACASSADO		
10	60386	POLIVITAMÍNICO (RETINOL, COMPLEXO B, ÁCIDO ASCÓRBICO, COLECALCIFEROL, TOCOFEROL), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML + CONTA GOTAS.	FRASCO	400	R$ 12,85	R$ 5.140,00	NTS
11	4865	RANITIDINA 150 MG, COMPRIMIDO	COMP	16.200	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 31.848,00		

Empresas vencedoras:
ITEM 02 – Leman Medicamentos e Cia Ltda. – CNPJ: 40.600.760/0001-54 – Valor total do contrato: R$391,00;
ITENS 03, 04, 05 e 07 - Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 04.372.020/0001-44 – Valor total do contrato: R$7.072,00;
ITEM 06 - Aglon Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 65.817.900/0001-71 – Valor total do contrato: R$2.613,00;
ITEM 08 – Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 81.706.251/0001-98 – Valor total do contrato: R$16.632,00;
ITEM 10 – TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda.-EPP – CNPJ: 10.493.969/0001-03 – Valor total do contrato: R$5.140,00;
ITENS 01, 09 e 11 – Fracassados.
Valor global do contrato: R$31.848,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022

PROCESSO 04-35/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 130/2022 - Aquisição de medicamentos de uso oral e outros medicamentos padronizados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	35310	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	800	FRACASSADO		
2	38365	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.700	R$ 0,23	R$ 391,00	PRATI DONADUZZI
3	20707	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	13.000	R$ 0,04	R$ 520,00	GEOLAB
4	810	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO.	COMP	7.400	R$ 0,08	R$ 592,00	GEOLAB
5	23844	GLICERINA (GLICEROL) 1,44 G, SUPOSITÓRIO, PEDIÁTRICO.	SUPOSI	750	R$ 1,20	R$ 900,00	BRASTERAPICA
6	51346	HIPROMELOSE 3 MG+DEXTRANA 70 1 MG, GLICEROL 2 MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML	FRASCO	130	R$ 20,10	R$ 2.613,00	ALCON
7	51200	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	COMP	22.000	R$ 0,23	R$ 5.060,00	VITAMEDIC
8	1092	LIDOCAINA 2 %, GELEIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA	5.600	R$ 2,97	R$ 16.632,00	PHARLAB
9	22477	NIMODIPINA 30 MG, COMPRIMIDO	COMP	11.000	FRACASSADO		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

10	60386	POLIVITAMÍNICO (RETINOL, COMPLEXO B, ÁCIDO ASCÓRBICO, COLECALCIFEROL, TOCOFEROL), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML + CONTA GOTAS.	FRASCO	400	R$ 12,85	R$ 5.140,00	NTS
11	4865	RANITIDINA 150 MG, COMPRIMIDO	COMP	16.200	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 31.848,00		

Empresas vencedoras:
ITEM 02 – Leman Medicamentos e Cia Ltda. – CNPJ: 40.600.760/0001-54 – Valor total do contrato: R$391,00;
ITENS 03, 04, 05 e 07 - Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 04.372.020/0001-44 – Valor total do contrato: R$7.072,00;
ITEM 06 - Aglon Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 65.817.900/0001-71 – Valor total do contrato: R$2.613,00;
ITEM 08 – Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 81.706.251/0001-98 – Valor total do contrato: R$16.632,00;
ITEM 10 – TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda.-EPP – CNPJ: 10.493.969/0001-03 – Valor total do contrato: R$5.140,00;
ITENS 01, 09 e 11 – Fracassados.
Valor global do contrato: R$31.848,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

PROCESSO 03-17/2022
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor total	Marca
1	79921	APARELHO PARA BARBEAR, LÂMINA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXCELENTE CORTE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	4500	R$ 0,79	R$ 3.555,00	HAI BRASIL
2	22580	CAL SODADA EM GRÂNULOS, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2 (APROXIMADAMENTE 22 LITROS/100 GRAMAS), ADEQUADO GRAU DE UMIDADE (APROXIMADAMENTE 14 A 16%), PARA USO EM ANESTESIA, ALTO GRAU DE DUREZA E SEM FORMAÇÃO DE PÓ, NÍTIDA MUDANÇA DE COR BRANCO PARA VIOLETA. GALÃO DE 4,5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RÍGIDA E BOCA LARGA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA , IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	120	R$ 154,72	R$ 18.566,40	ATRASORB
3	35728	CIMENTO CIRÚRGICO ÓSSEO, ORTOPÉDICO COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, SULFATO DE BÁRIO, PEROXIDO, BENZOICO, RADIOPACO, ATÓXICO, EPIROGÊNICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERA CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 40 GRAMA.	PACOTE	140	FRACASSADO		
4	22447	SERRA DE GIGLE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 50 CM PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, COM EXCELENTE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO; COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	R$ 8,12	R$ 6.496,00	STYLLE
VALOR GLOBAL					R$ 28.617,40		

Empresas vencedoras:
ITEM 01 – AVF Comércio de Produtos de Medicamentos e Farmacêuticos Eireli – CNPJ: 28.900.846/0001-05.
ITEM 02 – Mastermed Comercial Ltda. - EPP – CNPJ: 02.662.841/0001-90.
ITEM 04 – DE Pauli Comercio, Representação, Importação e Exportação Ltda.– CNPJ: 03.951.140/0001-33.
ITEM 03 – Fracassado.

Valor global do contrato: R$28.617,40
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

PROCESSO 03-17/2022
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 183/2022 - Aquisição de aparelho para barbear, cal sodada, cimento cirúrgico e serra de gigle para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor total	Marca
1	79921	APARELHO PARA BARBEAR, LÂMINA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXCELENTE CORTE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	4500	R$ 0,79	R$ 3.555,00	HAI BRASIL
2	22580	CAL SODADA EM GRÂNULOS, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2 (APROXIMADAMENTE 22 LITROS/100 GRAMAS), ADEQUADO GRAU DE UMIDADE (APROXIMADAMENTE 14 A 16%), PARA USO EM ANESTESIA, ALTO GRAU DE DUREZA E SEM FORMAÇÃO DE PÓ, NÍTIDA MUDANÇA DE COR BRANCO PARA VIOLETA. GALÃO DE 4,5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ SER RÍGIDA E BOCA LARGA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	120	R$ 154,72	R$ 18.566,40	ATRASORB
3	35728	CIMENTO CIRÚRGICO ÓSSEO, ORTOPÉDICO COMPOSTO DE POLIMETILMETACRILATO, SULFATO DE BÁRIO, PEROXIDO, BENZOICO, RADIOPACO, ATÓXICO, EPIROGÊNICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERA CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 40 GRAMA.	PACOTE	140	FRACASSADO		
4	22447	SERRA DE GIGLE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 50 CM PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, COM EXCELENTE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO; COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	R$ 8,12	R$ 6.496,00	STYLLE
VALOR GLOBAL					R$ 28.617,40		

Empresas vencedoras:
ITEM 01 – AVF Comércio de Produtos de Medicamentos e Farmacêuticos Eireli – CNPJ: 28.900.846/0001-05.
ITEM 02 – Mastermed Comercial Ltda. - EPP – CNPJ: 02.662.841/0001-90.
ITEM 04 – DE Pauli Comercio, Representação, Importação e Exportação Ltda.– CNPJ: 03.951.140/0001-33.
ITEM 03 – Fracassado.

Valor global do contrato: R$28.617,40
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do terceiro termo aditivo
Processo nº 09-08/2020
Objeto do Convênio: Cooperação mútua entre os partícipes, para a assistência funerária da Funerária Santa Casa BH ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Convenente: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Conveniada: Funerária Santa Casa BH
Justificativa: "Justificamos a prorrogação do mesmo que visa atender às famílias em situação de vulnerabilidade social as quais não dispõem de condições financeiras de arcar com os custos de um sepultamento digno e humanitário."

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Vigência: 12 (doze) meses, no período compreendido entre 19/10/2022 a 18/10/2023.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Extrato de contrato
Processo nº 02-03/2022
Pregão Eletrônico nº 120/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0331.00.00
Objeto: Fornecimento de óleo combustível BPF (BTE A1), para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI- CNPJ Nº 03.662.454/0001-16
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 a 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	6143	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (BTE A1) PARA FUNCIONAMENTO DAS CALDEIRAS.	KG	120.000	R$ 7,40	R$ 888.000,00	PETROBRAS
VALOR TOTAL					**R$ 888.000,00**		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Extrato de contrato
Processo nº 03-51/2021
Pregão Eletrônico nº 093/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0330.00.00
Objeto: Aquisição de agulhas para aspiração de medula óssea, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME- CNPJ Nº 05.923.871/0001-09
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 a 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
7	79618	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO-ILÍACA 15 G. AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO ILÍACA 15 G, COM 5-7 CM COMPRIMENTO APROXIMADO (PARA USO EM ADULTOS), COM CÂNULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOK PARA ASPIRAÇÃO. EMPUNHADURA ANATÔMICA E DISPOSITIVO LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. CONTENDO VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	**30**	R$ 48,00	R$ 1.440,00	MEDAX
8	79619	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO-ILÍACA 16 G.AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO ILÍACA 16 G, COM 5-7 CM COMPRIMENTO APROXIMADO (PARA USO EM PEDIATRIA - CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS), COM CÂNULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOK PARA ASPIRAÇÃO.EMPUNHADURA ANATÔMICA E DISPOSITIVO LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. CONTENDO VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	**30**	R$ 48,00	R$ 1.440,00	MEDAX
9	79620	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO-ILÍACA 18 G. AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA ESTERNO ILÍACA 18 G, COM 3,5-5 CM COMPRIMENTO APROXIMADO (PARA USO EM PEDIATRIA - CRIANÇAS DE ATÉ 03 ANOS), COM CÂNULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOK PARA ASPIRAÇÃO. EMPUNHADURA ANATÔMICA E DISPOSITIVO LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEMINDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. CONTENDO VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	**30**	R$ 48,00	R$ 1.440,00	MEDAX
VALOR TOTAL DO LOTE 02:					**R$ 4.320,00**		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Extrato de contrato
Processo nº 03-177/2021
Pregão Eletrônico nº 085/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0329.00.00
Objeto: Aquisição de ataduras, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 12.889.035/0001-02
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 a 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$202.271,00 (Duzentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais) conforme quadro abaixo:

Item	SICAM	Descrição Completa	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	58931	ATADURA TIPO CREPOM, 6 CM X 13,3 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 6 CM X 13,3 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC.	**2.500**	R$ 5,05	R$ 12.625,00	NEVE
2	58933	ATADURA TIPO CREPOM, 10 CM X 21,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 10 CM X 21,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC.	**4.500**	R$ 7,47	R$ 33.615,00	NEVE
3	58934	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 32,7 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM X 32,7 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC.	**8.500**	R$ 10,44	R$ 88.740,00	NEVE
4	58935	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 42,8 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM X 42,8 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC.	**4.000**	R$ 13,90	R$ 55.600,00	NEVE
5	61186	ATADURA TIPO CREPON 30 CM X 64,3 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 30 CM X 64,3 GRAMA (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056. UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E INTEGRA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, NOME E MARCA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, SAC). CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC.	**540**	R$ 21,65	R$ 11.691,00	NEVE
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						**R$ 202.271,00**	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$202.271,00 (Duzentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais).
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Extrato de contrato
Processo nº 04-76/2021
Pregão Eletrônico nº 150/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0327.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos antibióticos diversos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA- CNPJ Nº 05.439.635/0004-56
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 a 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$270.720,00 (Duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	6681	CEFTRIAXONA 1 G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 10 ML	FRASCO-AMPOLA	12.000	R$ 3,70	R$ 44.400,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
6	62289	COLISTIMETATO SÓDICO 1.000.000UI, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA.	FRASCO-AMPOLA	7.000	R$ 12,56	R$ 87.920,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
8	22431	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG, PO LIOFILIZADO, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	34.600	R$ 4,00	R$ 138.400,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R$270.720,00	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-23, Fonte SOF 00-50, Fonte SICOM 1-55, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$270.720,00 (Duzentos e setenta mil, setecentos e vinte reais).
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Extrato de contrato
Processo nº 04-76/2021
Pregão Eletrônico nº 150/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0328.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos antibióticos diversos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA- CNPJ Nº 49.324.221/0016-90
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 a 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$208.000,00(Duzentos e oito mil reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
5	54402	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML.	FRASCO-AMPOLA	13.000	R$16,00	R$ 208.000,00	FRESENIUS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-23, Fonte SOF 00-50, Fonte SICOM 1-55, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$208.000,00(Duzentos e oito mil reais).
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Extrato de contrato
Processo nº 04-83/2021
Pregão Eletrônico nº 144/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0326.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos orais controlados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CHISPIM NEDI CARRILHO LTDA.- CNPJ Nº 01.402.400/0001-96
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 á 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 2.132,00 (Dois mil, cento e trinta e dois reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
7	33575	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	CÁPSULA	8.200	R$ 0,26	R$ 2.132,00	TEUTO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 2.132,00 (Dois mil, cento e trinta e dois reais).
Belo Horizonte,21 de putubro de 2022

Extrato de contrato
Processo nº 04-83/2021
Pregão Eletrônico nº 144/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0325.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos orais controlados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 21/10/2022 a 20/10/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 44.032,00 (Quarenta e quatro mil e trinta e dois reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
2	847	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.700	R$ 0,25	R$ 425,00	CINETOL / CRISTÁLIA
4	949	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,28	R$ 700,00	LONGACTIL / CRISTÁLIA
5	28303	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	38.000	R$ 0,93	R$ 35.340,00	CODEIN / CRISTÁLIA
6	981	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO SULCADO	COMPRIMIDO	10.200	R$ 0,16	R$ 1.632,00	FENITAL / CRISTÁLIA
8	41053	LAMOTRIGINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.600	R$ 0,40	R$ 640,00	NEURAL / CRISTÁLIA
9	33163	METADONA, CLORIDRATO 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,53	R$ 3.180,00	MYTEDOM / CRISTÁLIA
10	30611	MORFINA, SULFATO 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R$ 0,47	R$ 2.115,00	DIMORF / CRISTÁLIA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 44.032,00							

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 44.032,00 (quarenta e quatro mil e trinta e dois reais).
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Extrato do primeiro termo aditivo
Processo de Compras nº: 03-55/2021
Pregão Eletrônico nº 145/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0404.01.00
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas e infantis
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 31.498.120/0001-94
Vigência: a partir da data de Cadastro no SUCC
Justificativa: “Solicitamos (...) acréscimo de saldos sobre os valores iniciais do objeto contratado em 25,00% (...), tendo em vista aumento da demanda no consumo dos itens ora aditados. (...) O presente aditivo visa a não interrupção no fornecimento do insumo até a conclusão de novo processo de compra, ressaltando que apesar do crescente número de atendimentos prestados à comunidade carente da Região metropolitana de BH os quantitativos desses itens não tiveram ajustes nos montantes adquiridos nos últimos anos, o que culmina na necessidade do aditivo”.
Acréscimo quantitativo: no valor total de R$ 102.187,50 (cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	83049	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO G (GRANDE), NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICA, COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL SUPERABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 70 A 90KG, MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 150CM, DE 4 A 6 FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS TRI-LAMINADAS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA COM 4 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, SEM DEIXAR MARCAS. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	Unid.	Vitacare	93750	R$ 1,09	R$ 102.187,50

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VALOR DO CONTRATO	R$ 408.750,00
VALOR DO ADITIVO	R$ 102.187,50
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	25%

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-09, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-09, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 02-68/2020
Pregão Eletrônico nº 108/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0378.01.00
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.857.945/0001-76
Vigência: a partir da data de Cadastro no SUCC
Justificativa: "Solicitamos (...) acréscimo de saldo sobre o valor inicial do objeto contratado em 24,99% (...), tendo em vista aumento da demanda no consumo dos itens ora aditados. É importante ressaltar que durante os anos de 2020 e 2021 diversos serviços de adequação de espaços foram necessários em virtude da pandemia COVID-19, impactando diretamente no consumo dos itens do contrato. Trata-se de demanda continuada e sem o acréscimo ora solicitado nossos serviços de novas instalações e de reparos hidráulicos ficariam seriamente comprometidos e ou inviabilizados. O presente aditivo visa a não interrupção no fornecimento dos insumos até a conclusão do novo processo de compra 04-49/2022 em andamento, em fase de cotação"..
Acréscimo quantitativo: no valor total de R$ 21.823,54 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove décimos por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
8	39051	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, ALMOFADADO, COR BRANCA, TAMANHO ADULTO	UNID.	METASUL	120	R$ 45,610	R$ 5.473,200
114	3203	TORNEIRA 1/2 PARA PIA DE CONZINHA ALAVANCADA REF.: 1157 FABRIMAR OU SIMILAR	UNID.	BRILHANTE METAIS	20	R$ 45,720	R$ 914,400
115	83180	TORNEIRA CLÍNICO-HOSPITALAR, ACIONAMENTO POR COTOVELO, EM METAL, CROMADA, PARA MESA OU BANCADA, 1/4 DE VOLTA, BICA COM NO MÍNIMO 22 CM DE ALTURA	UNID.	BRILHANTE METAIS	28	R$ 90,520	R$ 2.534,560
116	83181	TORNEIRA CLÍNICO-HOSPITALAR, ACIONAMENTO POR COTOVELO, EM METAL, CROMADA, PARA PAREDE, 1/4 DE VOLTA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE COMPRIMENTO	UNID.	BRILHANTE METAIS	28	R$ 88,195	R$ 2.469,460
117	3204	TORNEIRA EM METAL, CROMADA, PARA LAVATÓRIO, 1/2 POLEGADA C-50 OU SIMILAR	UNID.	BRILHANTE METAIS	14	R$ 42,850	R$ 599,900
118	4308	TORNEIRA EM METAL, PARA JARDIM, CANO CURTO, 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO SIMPLES	UNID.	BRILHANTE METAIS	20	R$ 19,990	R$ 399,800
119	47613	TORNEIRA EM METAL, PARA PIA, CROMADA, APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, 1/2 POLEGADA	UNID.	BRILHANTE METAIS	20	R$ 33,940	R$ 678,800
120	69882	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, TIPO MISTURADOR, EM METAL, CROMADA, SAÍDA TIPO BICA ALTA, DOIS REGISTROS, BITOLA 1/2 POLEGADA . REF. FABRIMAR MISTY CR 1258-MY - CR OU SIMILAR.	UNID.	BRILHANTE METAIS	10	R$ 317,750	R$ 3.177,500
121	38373	TORNEIRA PARA PAREDE, EM METAL, CROMADA, TIPO MISTURADOR, SAÍDA TIPO BICA, DOIS REGISTROS, 1/2 POLEGADA. REF. FABRIMAR MISTY CR 1258-MY - CR OU SIMILAR.	UNID.	BRILHANTE METAIS	7	R$ 317,750	R$ 2.224,250
136	7214	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA, COR BRANCA LINHA AZALÉIA REF: 91303 9 BACIA CONVENCIONAL CELITE OU SIMILAR	UNID.	ICASA	16	R$ 150,980	R$ 2.415,680
139	66327	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, UNIVERSAL (ACIONAMENTO SUPERIOR), COMPLETO	UNID.	BLUKIT	11	R$ 85,090	R$ 935,990
VALOR DO CONTRATO						R$ 87.330,29	
VALOR DO ADITIVO						R$ 21.823,54	
PERCENTUAL APROXIMADO DE ACRÉSCIMO						24,99%	

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-32, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-32, Fonte SOF 00-50, Fonte SICOM 1-55.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2022

PROCESSO: 03-113/2022
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar destinado à cirurgia vascular – filtro de veia cava em regime de consignação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 26/10/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 09/11/2022.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme ao inciso I do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.
Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.
Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.
Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.
O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2021

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2021 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente de Administração

85	RAQUEL ADRIANA DE OLIVEIRA
86	ROBERTA AGUILAR MARTINS DE ALMEIDA
87	VERONICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
88	SONIA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA
89	LIDIA CRISTINA DA SILVA
90	JORDANIA AMPARO DOS SANTOS
91	MARILDA FRANCISCA DA SILVA LIMA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ATO DE REVOGAÇÃO

O Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, e em especial o disposto no arts. 2º, 4º, 6º e 7º do Decreto Municipal 15.256, de 05 de julho de 2013 e Lei Municipal n° 11.065, de 1° de agosto de 2017,
RESOLVE:

Revogar a Orientação Normativa PGM nº 014/2016, que dispõe sobre a padronização do fluxo de Requisitório de Pequeno Valor – RPV, e Precatórios que tramitam perante esta Procuradoria-Geral.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022

Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 20.363

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR VICTOR PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, ambos os cargos do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.364

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR RONALDO ADRIANO DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.365

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ALINE PASCHOALINI DA SILVA, CM-654, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 20/10/2022 a 31/10/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.366

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022:
- RAFAEL AUGUSTO MENDES DE ARAUJO MORAES, CM-537 – ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- YASKARA ELGANIM VIEIRA, CM-578 – CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.367

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MELANNY DE CASTRO RIBEIRO, CM-398, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 24/10/2022 a 01/11/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Deferimento em Pedido de Reconsideração s/nº, de 01/09/2022, ao indeferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal publicado no DOM do dia 26/08/2022:
- Processo nº 204691, de 20/05/2022 - Req.: ADRIANA OLIVEIRA DE AGUIAR CM-419.
Curso: Especialização em MBA em Marketing Digital, Produção de Conteúdos e Redes Sociais –
IES: Faculdade Novoeste.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 28/09/2022 - Req.: Erika Ceciane Moreira – CM 707.
Curso: Especialização em Liderança e Desenvolvimento de Equipes -
IES: Faculdade Focus.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 22/09/2022 - Req.: Melanny de Castro Ribeiro - CM 398.
Curso: Tecnologia em Secretariado -
IES: Faculdade Unyleya.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 16/09/2022 - Req.: Paulo Couto Lessa – CM 509.
Curso: Especialização em Liderança e Desenvolvimento de Equipes -
IES: Faculdade Focus.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 16/09/2022 - Req.: Paulo Couto Lessa – CM 509.
Curso: Especialização em Segurança da Informação -
IES: Faculdade Focus.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 19/09/2022 - Req.: Ronam Colansky Reis – 478 .
Curso: Especialização em Contabilidade, Direito e Economia com Ênfase na Gestão Pública –
IES: Faculdade UniBF.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 21/09/2022 - Req.: Ademar Moreira Pires – CM 651.
Curso: Mestrado - Ciências da Saúde -
IES: Faculdade Ciências Médicas.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO Nº 205251/2022– REQ.: GILSON GONÇALVES GOMES, CM-207. Averbação de 590 dias, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. DEFERIDO.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica o servidor abaixo relacionado que seu Plano de Saúde e/ou Odontológico será cancelado em 30/11/2022. Em caso de dúvida, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Admex), através de um dos canais indicados:
Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)

NOME	MATRÍCULA
JOAO ANTONIO MOTTA	42276

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Admex), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JULHO de 2022, impreterivelmente até o dia 07/11/2022, através de um dos canais abaixo indicados:
Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
ESTEVAO JOSE LINS DE OLIVEIRA	679
RAQUEL RODRIGUES LAGO	42432

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo administrativo de protocolo geral nº. 1213/2022
Apuração de responsabilidade por conduta em processo licitatório

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 1213/2022

DADOS DO PROCESSO LICITTÓRIO
Pregão eletrônico nº: 30/2022
Protocolo Geral nº: 738/2022

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Online Telecom Ltda
CNPJ: 16.619.765/0001-44

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista as tentativas frustradas de notificação por e-mail e via correio, NOTIFICO via Diário Oficial do Município (DOM) a empresa Online Telecom Ltda quanto à aplicação da seguinte penalidade referente ao processo administrativo citado acima, conforme decisão exarada no dia 28/09/2022:

- Proibição de licitar e contratar com o Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 1 (um) mês, contados da publicação do dispositivo a ser publicado no DOM.

RECURSO

Apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste ato, sob pena de aplicação das penalidades legais. Esta apresentação de recurso poderá ser protocolada na Seção de Apoio a Licitações, enviada por correspondência ou encaminhada no endereço eletrônico cpl@cmbh.mg.gov.br.

Data: 21/10/2022.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO
Câmara Municipal de Belo Horizonte - Seção de Apoio a Licitações
Av. dos Andradas, 3.100 – Sala: B-210, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG - CEP: 30.260-900
Telefone: (31) 3555-1249 - Endereço eletrônico: cpl@cmbh.mg.gov.br

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMENTA DE PROJETO DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação a ementa da seguinte proposição:

Projeto de Lei n° 434/2022
Autoria: Executivo: Mensagem nº 42, de 10/10/2022
Ementa: Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Belo Horizonte.

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO (PUBLIC-093/2022)

CONVENENTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96, e SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – SMC/PUC Minas – CNPJ: 17.178.195/0001-67
OBJETO: Convênio de mútua cooperação entre a Câmara Municipal de Belo Horizonte e a Sociedade Mineira da Cultura/PUC Minas, para a realização do Projeto intitulado "Projeto Parlamento Jovem de Minas" – Etapas Municipal e Regional, com vistas a propiciar o exercício participativo da democracia e da cidadania, seguindo, para tanto, os parâmetros e a metodologia adotados no plano estadual pelo Parlamento Jovem de Minas, estabelecidos em Convênio firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
FUNDAMENTO: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014
PREÇO: Não haverá repasse de recursos.
VIGÊNCIA: este convênio vigerá por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: outubro / 2022.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022

Nely Aquino
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2022, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de lixeiras. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).

Frisa-se que, conforme consta na Folha de Rosto do Edital, ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

Karina Tosta Fróes
Pregoeira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/10/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 90E0FBD53DB84062F628B3CED3CCD5C6B67FE71F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.